SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 3999

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de refrigeração/câmara frias, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 13 de Novembro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:8C480691

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, Órgãos ligados à referida secretaria e das Unidades Escolares (Escolas e Creches) do município de Caaporã–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 1º de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 13 de Novembro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:0C52FF5D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais permanentes eletrônicos e eletrodomésticos, com a finalidade de atender às necessidades das unidades escolares do município de Caaporã/PB, bem como dos demais órgãos que compõem o sistema municipal de ensino. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 13 de Novembro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:C097648E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando formar a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (mobiliários e equipamentos) necessários para estruturação da farmácia municipal no âmbito da atenção primária à saúde com recursos oriundos do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica no sistema único de saúde (qualifar–sus), atendendo as demandas da secretaria municipal de saúde de Caaporã–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.
Caaporã - PB, 13 de Novembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:6811848E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0039/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E CRÉDITO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, MEDIANTE A OFERTA DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14/11/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08/12/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08/12/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 08/12/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0E2CE5DE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0040/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DESCENTRALIZADA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB ACERCA DAS POLITICAS DE SAÚDE PUBLICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO AMBITO DA ATENÇÃO BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E VIGILANCIA EM SAÚDE. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14/11/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 01/12/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 01/12/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 01/12/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

HANDERSON CLAYTON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D9382E4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 843/2025

DENOMINA DE "ALDENORA GOMES DE SOUSA", RUA PROJETADA 04 LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 11/11/2025, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º-Fica denominada "**Rua Aldenora Gomes de Sousa**" a Rua Projetada 04 localizada no **Bairro Bela Vista**, neste Municipio de Conceição-PB.

Art. 2º- O **Poder Executivo Municipal** adotará as providências necessárias à **colocação de placa indicativa** com o nome instituído por esta Lei.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9549D267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 332/2025

SÚMULA: Torna sem efeito a Portaria nº 070/2025, que dispôs sobre a cessão da servidora Tassia Rangel Soares Costa Freire ao Município de Patos/PB, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,
CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 070/2025, que autorizou a cessão da servidora pública municipal **TASSIA RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 2123, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Patos/PB;
CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 271/2025, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Patos/PB, por meio do qual aquela municipalidade formaliza o requerimento de cessão com ônus para o órgão cessionário, conforme documentação que instrui o Processo Administrativo nº 383/2025;
CONSIDERANDO a superveniente perda de objeto do ato administrativo que autorizou a cessão, em virtude da manifestação expressa do órgão cessionário na mudança do ônus da servidora, tornando necessária a revogação da portaria correspondente para adequar a situação funcional da servidora à realidade fática;
CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que permite anular ou revogar seus próprios atos por razões de conveniência, oportunidade ou legalidade;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica tornada sem efeito, em todos os seus termos, a **Portaria nº 070/2025**, publicada em 30 de janeiro de 2025, que dispôs sobre a cessão da servidora pública municipal **TASSIA RANGEL SOARES COSTA FREIRE** para a Prefeitura Municipal de Patos/PB com ônus para o órgão cedente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:F3A5CDB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 333/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão da servidora TASSIA RANGEL SOARES COSTA FREIRE para a Prefeitura Municipal de Patos/PB, com ônus para o órgão cessionário, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Prefeitura Municipal de Patos/PB, através do Ofício nº 271/2025, para a cessão da servidora Tassia Rangel Soares Costa Freire, autuada no Processo Administrativo nº 383/2025;
CONSIDERANDO a importância da cooperação técnico-administrativa entre os entes municipais, visando ao fortalecimento da gestão pública e ao melhor atendimento do interesse público;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Conceição, que prevê a possibilidade de cessão de servidores para outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO, por fim, a decisão favorável exarada no âmbito do referido processo administrativo, que autoriza a cessão nos termos definidos por esta gestão;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica cedida, a partir da data de publicação desta Portaria e por prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a servidora pública municipal **TASSIA RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 2123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Patos/PB.
Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior ocorrerá **com ônus para o órgão de cessionario**, cabendo a este o pagamento integral da remuneração, vantagens, e respectivos encargos sociais e previdenciários da servidora durante o período da cessão.
Art. 3º A servidora deverá se apresentar ao órgão cessionário para o início de suas atividades no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DCA55B38

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0103/2025

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
OBJETO: 1.1 - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar o contrato nº 116/2024, para prorrogar o prazo de execução para até 31 de dezembro de 2025 e prazo de vigência para até 31 de dezembro de 2025.
JUSTIFICATIVA: 2.1 - A alteração do contrato se dá com base nos artigos 6º, XVII, e 111, ambos da Lei nº 14.133/2021, em virtude do contrato ser por escopo, e tendo em vista que o atraso no cronograma de execução não é imputável ao contratado, conforme foi apurado no processo administrativo.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Condado - PB, 06 de agosto de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:3EA97D31

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais, nos termos do Decreto Municipal nº 0017/2022, para a aquisição de produtos derivados da PANIFICAÇÃO (bolos prontos para consumo), destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Jericó–PB, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.30 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJ 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO – QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.0008.2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO –QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2014 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação escolar 12.365.0008.2024 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.365.0008.2026 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ ESCOLA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.366.0008.2030 MANUTENÇÃO DO PNAE –EJA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.367.0008.2031 MANUTENÇÃO DO PNAE –AEE 500. Recursos não Vinculados de Imposto 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0015.2085 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 20.75 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0018.2053 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00130/2025 - 12.11.25 - 63.230.417 JARLINE VIEIRA DE SOUSA - R$ 52.767,50.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:28BEAB1A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 1º de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 13 de Novembro de 2025.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:CC91DAE9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PEQUENAS CIRURGIAS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até 12/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00222/2025 - 12.11.25 - FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - R$ 2.976.158,00; CT Nº 00223/2025 - 12.11.25 - CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 1.992.483,00; CT Nº 00224/2025 - 12.11.25 - B&N ATIVIDADE AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - R$ 136.900,00; CT Nº 00225/2025 - 12.11.25 - CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA - R$ 530.978,00; CT Nº 00226/2025 - 12.11.25 - KBV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R$ 188.370,00. CT N° 00229/2025 GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA R$ 2.146.718,00

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:B260B9E4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 128/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 366/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O CENTRO DE CULTURA AMAURY DE CARVALHO, COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 23.597,15 (vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos)

Inicio das Propostas: 14/11 às 08:00;
Data da sessão: 19/11/2025;

Início da disputa de lances: 19/11/25 às 08:00;
Final da disputa de lances: 19/11/25 às 14:01. (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
TIPO DE APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO LOCAL/REGIONAL: Sim
O edital está disponível nos sites:
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de novembro de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:066DDA52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Patos/PB torna pública a presente **ERRATA**, referente ao edital do **Leilão Público**, para fins de correção do item **2.1** do instrumento convocatório, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
"2.1. O leilão será realizado no dia 26 de novembro de 2025, com início a partir das 10h:00min no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, localizado na Rua Horácio Nóbrega, 1171-1245 - Belo Horizonte, Patos - PB, 58704-620, na modalidade presencial, tipo: maior lance, e online através do site marcotulioleiloes.com.br."
Leia-se:
"2.1. O leilão será realizado no dia 26 de novembro de 2025, com início a partir das 10h:00min, na **Sede da Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB**, localizada na **Rua Lima Campos, nº 1559, Bairro Salgadinho (vizinho a Catingueira Veículos), Patos/PB – CEP 58.706-310**, na modalidade **presencial**, tipo: **maior lance**, e **online** através do site **marcotulioleiloes.com.br**."
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Patos/PB, 13 de novembro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:ED7A3AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1810/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE 4° TERMO DE ADITIVO

Instrumento: 4° TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 1810/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALFAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, **Objeto Contratual: CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA COM A PREFEITUR MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 377/2021**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/11/2026 , conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **ALFAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Patos, 4 de novembro de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:1AF63D7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2344/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO

Instrumento: 2° TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 2344/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e BRUNO MORAIS BALDUINO DA NÓBREGA LTDA, **Objeto Contratual: CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA COM A PREFEITUR MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 340/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/11/2026 , conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **BRUNO MORAIS BALDUINO DA NÓBREGA LTDA.**

Patos, 4 de novembro de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:6F5DA533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 1805/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE 4° TERMO DE ADITIVO

Instrumento: 4° TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 1805/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ACL MARTINS CONSULTAS MEDICAS LTDA, **Objeto Contratual: CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA COM A PREFEITUR MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 372/2021**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/11/2026 , conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações.

Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **ACL MARTINS CONSULTAS MEDICAS LTDA.**

Patos, 4 de novembro de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:C3C31733

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00149/2025 - 13.11.25 - JOSE WELLINGTON BALDUINO DE ARAUJO - CPF 076.514.134-58 - R$ 49.000,00.

Salgadinho - PB, 13 de Novembro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:65120C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **JOSE WELLINGTON BALDUINO DE ARAUJO - CPF: 076.514.134-58 - R$ 49.000,00.**

Salgadinho - PB, 13 de Novembro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:25C04C8A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – POETA LITO MELO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – POETA LITO MELO
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes nomunicípio de Sossêgo-PB
Deste modo, a prefeitura municipal de Sossêgo-PBtorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do Edital
O presente edital tem por objeto premiar **projetos culturais individuais e coletivos** desenvolvidos por agentes culturais atuantes no município de Sossêgo-PB, como objetivo de **valorizar e incentivar as diversas expressões artísticas locais**, tais como artesanato, música, audiovisual, cordel, dança e teatro.

Quantidade de projetos a serem selecionados
Serão selecionados: 18 projetos culturais
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital
O valor total deste edital é de R$ 49.600,00
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 240.13.392.0247.2130 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS-LEI ALDIR BLANCAUXILIO EMERGENCIAL A CULTURA - LEI AUDIR BLANC, mediante repasse do Ministério da Cultura, através da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).
Sobre o valor total repassado pelo município de Sossêgo-PB ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES
2.4.1 Das categorias e valores

CATEGORIA	QTD. DE VAGAS	VALOR IND.	TOTAL
Artesanato	08	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00
Músicos	06	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
Audiovisual	03	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
Grupos	02	R$ 7.800,00	R$ 15.600,00

2.4.2 Prazos de inscrição
As inscrições deste edital estarão abertas das 10:00h horas do dia 14 de novembro de 2025 até às 10:00h horas do dia 24 de novembro de 2025.

Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital Pessoas Físicas com contribuição artística ou cultural, no município de Sossêgo-PB há pelo menos **1 (um) ano**

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
III - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador); e
IV – O agente cultural que não reside no município de Sossêgo-PB; e
V – O agente cultural que não realizou prestações de contas das leis anteriores (Aldir Blanc e LPG – lei Paulo Gustavo).
Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital
Cada agente cultural poderá ser contemplado neste edital, com no máximo **1 (um)** projeto, salvo na falta de inscritos suficientes para as vagas oferecidas neste edital Por Categorias.
Serão selecionados projetos nos seguintes segmentos:
Artesanato, música, audiovisual, cordel, dança e teatro.
Cada segmento será contemplado com, no mínimo, 1 (um) projeto, exceto se não houver inscrições aptas. Deste modo, o resultado trará notas divididas por segmentos, após preenchida cada vaga respectiva ao mínimo supramencionado, e observada a destinação das vagas por cotas, serão contemplados os proponentes com as maiores notas, independentemente da quantidade excedida por segmento artístico.

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

• INSCRIÇÕES

Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio de link, a seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição (Anexo I);
b) Materiais (Currículo, Portifólios) que comprovem a atuação do agente cultural no município de Sossêgo – PB, de qualquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítes da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Descrição do projeto (resumo, metas, objetivo, relevância);
d) Auto declaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.
Será permitida a inscrição na forma oral, visando o público que não tem acesso à internet e/ou não domina os meios digitais. Deste modo, o agente cultural pode comparecer a Academia de Saúde, para realizar sua inscrição que será registrada por servidor público ou pessoa designada para esta função.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

• COTAS

Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas indígenas;
pessoas com deficiência.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma auto declaração.
A auto declaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.+

Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
Das ações afirmativas
Este Edital adota um conjunto intersecional de ações afirmativas, conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber: Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas negras; Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas; Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência; Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:
a. Mulheres;
b. Pessoas LGBTQIAPN+;
c. Pessoas idosas;
d. Pessoas em situação de rua;
e. Membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.
I – Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

II – No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
III - Caso não haja outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas
A comissão de seleção deverá ser composta por, no mínimo, três membros com notório conhecimento na área cultural, sem vínculo direto com a elaboração do edital, designados por portaria da secretaria de cultura, esporte, turismo e juventude de Sossêgo-PB.
Quem não pode fazer parte da comissão de seleção
Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I – Tiverem interesse direto na matéria;
II - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Análise das candidaturas
A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Sossêgo-PB, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos abaixo:

a) Criatividade e originalidade: A análise deverá considerar os Aspectos inovadores da ideia do projeto.	10 a 30 pontos
b) Relevância artística: A análise deverá considerar se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10 a 30 pontos
c) Trajetória artística e cultural: Será considerada a carreira do(a) proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10 a 30 pontos
d) Aspectos de integração comunitária: A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	1 a 10 pontos
e) das Ações Afirmativas, pontuação extra de acordo com o item 5.5.5 deste edital.	10 pontos

Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.
Recursos na etapa de Seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Sossêgo-PB.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a secretaria de cultura, turismo, esporte e Juventude de Sossêgo-PB, que enviará para a consultoria julgadora deste edital.
Os recursos deverão ser no prazo de **3 DIAS ÚTEIS**, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023. a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do município de Sossêgo-PB _ www.sossego.pb.gov.br

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria serão remanejados de forma igualitária para os agentes culturais inscritos neste edital.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
Prazo para apresentação de documentos de habilitação
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de3 (três) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico, na secretaria de cultura, turismo, esporte e Juventude de Sossêgo-PB os seguintes documentos:

Pessoa física:
documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
Certidão negativa de débitos municipais;
Dados bancários em conta corrente (Banco Brasil/Bradesco), em nome do titular;
Certidão negativa de antecedentes criminais.

Recursos da etapa de Habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a secretaria de cultura, turismo, esporte e Juventude do município de Sossêgo-PB que deve ser apresentado por meio de físico no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no site oficial do município Sossêgo-PB.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E CONTRAPARTIDA DO AGENTE CULTURAL

Assinatura do termo de execução
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de execução Cultural presencialmente.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo gestor do município, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
Contrapartida do agente cultural

O município de Sossêgo-PB, realizará um evento cultural (sarau, mostra cultural, feira cultural, oficina, etc), e o agente cultural contemplado neste edital, fará sua participação no evento, como contra partida, com duração compatível com o valor do prêmio.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as oficinas dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Governo municipal de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.
O material de divulgação das oficinas será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, RECEBIMENTO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Monitoramento e avaliação dos resultados
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Recebimento dos recursos
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o recurso será transferido em parcela única para conta corrente de sua titularidade.

Prestação de contas do agente cultural
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório final de Execução do Objeto.
O Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser entregue até **15 dias após a conclusão da contrapartida**, em formulário disponibilizado pela secretaria.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação dos projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.
Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no siteoficial do município de Sossêgo-PB
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nosite oficial do municipio de Sossêgo-PB e nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dep.esportesossego@gmail.come telefone(83) 99318-2958 e (83) 99171-2679
Os casos omissos ficarão a cargo da secretaria de cultura, turismo, esporte e Juventude (de Sossêgo-PB.

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a publicação do resultado final, ou de acordo com a pactuação entre o município e a classe artística na forma que a lei e suas instruções normativas assim determinarem.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	DATA
Período de inscrição	14/11/2025 a 24/11/2025
Divulgação dos resultados preliminares	27/11/2025
Prazos de recursos	Até 02/12/2025
Divulgação do resultado final	04/12/2025
Assinatura do termo	08/12/2025

ANEXOS DO EDITAL
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PESSOA FÍSICA, GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)
DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:	
CPF:	RG
Data de nascimento: _____/_____/_____	Tel: ( )
Email:	
Endereço:	
Cep:	Cidade:
Estado:	

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se quiser):
Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertenço a comunidade tradicional
( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas
( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais
( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual
Gênero:
( ) Masculino
( ) Feminino
( ) prefiro não informar
( ) Outro: _____
Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outro tipo, indicar qual: _____
Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto
Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses
( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 5 salários mínimos
( ) De 5 a 8 salários mínimos
( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos
Você é beneficiário de algum programa social?
( ) Não
( ) Bolsa família
( ) Benefício de Prestação Continuada
( ) Outro, indicar qual
Vai concorrer às cotas ?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência
Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?
( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
( ) Curador(a), Programador(a) e afins.
( ) Produtor(a)
( ) Gestor(a)
( ) Técnico(a)
( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
( )_____Outro(a)s
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim
Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:	
Ano de criação:	Quantas pessoas fazem parte:
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o grupo coletivo:	
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome:	Nome:

Cpf:	Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:
Nome: Cpf:	Nome: Cpf:

ANEXO II: MODELO DE PORTIFÓLIO
CATEGORIA INDIVIDUAL

_____ DE _____ DE 2025 – SOSSÊGO-PB

NOME COMPLETO:
CPF:
IDENTIDADE:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO (RUA, NUMERO, CIDADE, CEP):
SEXO: ( ) MAS ( ) FEM ( ) PREFIRO NÃO INFORMAR
EMAIL:
REDES SOCIAIS:
FORMAÇÃO ACADEMICA:

Apresentação do artista
Descreva com no mínimo cinco linhas, sobre sua rajetoria artística, com o que você trabalha, como começou a trabalhar com sua arte, etc.

Objetivo
Descreva com no mínimo duas linhas, quais os objetivos do seu trabalho.

Principais Projetos e/ou obras que realizou:
Descreva de forma sucinta quais projetos você já realizou ou obras. Ex: peça teatral, filmes, musicas, criação de objetos, oficinas, etc.

Anexos:
Anexe abaixo, fotos, cartazes, folders, link de vídeos link de publicações, etc. para comprovar seu trabalho

ANEXO III MODELO PORTIFÓLIO
CATEGORIA PARA GRUPOS

_____ DE _____ DE 2025 – SOSSÊGO-PB

NOME DO GRUPO
ENDEREÇO (RUA, NUMERO, CIDADE, CEP):
DATA DE CRIAÇÃO DO GRUPO:
EMAIL:
REDES SOCIAIS:

Apresentação do artista
Descreva com no mínimo cinco linhas, sobre trajetória artística, com oque o grupo trabalha, como começou a trabalhar com sua arte, como iniciou o grupo.

Objetivo
Descreva com no mínimo duas linhas, quais os objetivos do seu trabalho.

Principais Projetos e/ou obras que realizou:
Descreva de forma sucinta quais projetos você já realizou ou obras. Ex: peça teatral, filmes, musicas, criação de objetos, oficinas, etc.

Anexos:
Anexe abaixo, fotos, cartazes, folders, link de vídeos link de publicações, etc. para comprovar seu trabalho

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:941540DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sossêgo-PB, Através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar que os valores remanescentes do edital 01, da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (LEI Nº 14;399/2022), serão remanejados para um novo edital, tendo em vista que o edital 01, não teve nenhum inscrito, os valores remanescentes deste edital serão remanejados de forma equitativa, para um novo edital, seguindo a instrução normativa nº 19, do ministério da cultura.
O remanejamento, segue de acordo com o art. 9° do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**: caso alguma categoria não tenha total de vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria serão remanejados de forma igualitária para os agentes culturais inscritos neste edital. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB. conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura por meio do relatório final de gestão. E caso não haja a previsão do remanejamento no edital lançado, o ente federativo poderá lançar outro edital informando essa alteração.

Sossego, 16 de outubro de 2025

INÁCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:4A60B6A2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para modernização, ampliação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Vista Serrana–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:04.00 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública Objetivo: Manter a Iluminação Pública. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 302 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01378/2025 - 13.11.25 - MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA - CNPJ **.***.569/0001-** - R$ 118.574,70 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:9DDB36CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2025

No uso de suas competências regimentais e atribuições aferidas, o Conselho Municipal de Saúde, em plenária realizada dia 11 de novembro de 2025, às 9:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Areial,

RESOLVE:

Art. 1º - Decorrida a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 25 de setembro de 2025, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Areial, aprovar a mesma, sem alterações, conforme lida e apresentada;

Art. 2º - Informar a renúncia e o desligamento do cargo de Presidência do Conselho Municipal de Saúde, do Sr. Gilberto Vieira da Costa, titular representante das Igrejas Evangélicas de Areial;

Art. 3° - Informar a renúncia e o desligamento do suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Sr. Divaldo Batista Portela, suplente das Igrejas Evangélicas de Areial;

Art. 4°- Informar a renúncia e o desligamento da titular e da suplente, representantes das Associações Urbanas, a Sra. Maria Darcy Ibiapino Pereira e Maria Cristina Cândido, respectivamente.

Art. 5º- Informar a renúncia e o desligamento da titular e da suplente, representantes da Juventude, Elizama Alves dos Santos e Gabriel Soares dos Santos, respectivamente.

Art. 6º - Informar a renúncia e o desligamento da suplente Lidiane Thaynara Nóbrega Mendonça, representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Cultura.

Art. 7º - Empossar, após eleição em plenária, o Sr. Júlio Luiz de Almeida Souza para a Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Areial, biênio 2025/2026, e Maria José Serafim da Silva Almeida, titular e suplente, respectivamente, das Igrejas Evangélicas;

Art. 8º - Empossar os novos titular e suplente das Associações Urbanas, Irailde Dias de Melo e Leane Balbino Firmino da Silva, respectivamente;

Art. 9º- Empossar os novos titular e suplente da Juventude, Amanda Gonçalves de Melo e Nayara Araújo de Melo Rocha

Art. 10º Empossar o novo suplente da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Cultura, Jhonatta Pereira Porto.

Art. 11º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Areial, 11 de Novembro de 2025

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:2407481D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2025, que objetiva: Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 6.224,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.186,48; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 33.433,19.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de outubro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F69EE1AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2025, que objetiva: Aquisição de veículo automotor tipo FURGONETA para transporte de passageiros, zero quilômetro (0 km), original de fábrica, com capacidade mínima para 10 (dez) passageiros e 01 (um) condutor (10+1), destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, conforme especificações técnicas mínimas a seguir descritas e demais condições constantes do Termo de Referência e anexos do edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R$ 265.900,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Novembro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:32640E7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8.00 Fundo Mun de Saúde Secretaria de Saúde 500 Recursos não Vinculados de Impostos
10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.301.2002.1033 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/UTILITÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10020/2025 - 03.11.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 33.433,19; CT Nº 10021/2025 - 03.11.25 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.186,48; CT Nº 10022/2025 - 03.11.25 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 6.224,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C70ABE4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00039/2025

Boa Vista - PB, 13 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00039/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, DA CANTORA ERIKA MARQUES, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no dia 15 de novembro de 2025, instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.

24.439.539/0001-00

Valor: R$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:27F5485C

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 230201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
CONTRATADO (A): **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ Nº 09.117.897/0001-02
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R$ 413.618,59 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7FFE90E7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00039/2025

Boa Vista - PB, 13 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, DA CANTORA ERIKA MARQUES, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no dia 15 de novembro de 2025, instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.

24.439.539/0001-00

Valor: R$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:759B8B36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da leiloeira oficial Samara Barbosa Araujo (matricula 023/2019 – JUCEP) para realização de Leilão de bens móveis do municipio de Bom Sucesso/PB, conforme ranking do credenciamento nº 00005/2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAMARA BARBOSA ARAÚJO - R$ 5,00.
Bom Sucesso - PB, 13 de Novembro de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:716C5590

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00121/2023 - Claudineia Leitao Martins Satiro - ME - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.11.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:80BD46FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ARÃO TEODOMIRO DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB, CONFORME N° CONVÊNIO 0016/2024, CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00106/2024 - ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.984.909/0001-67 - Apostila 02 - .Adequação na planilha, sem alteração de valores. Conforme parecer técnico da engenharia. ASSINATURA: 13.11.2025

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:30329409

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000168/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação para **contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet para atender a demanda de todas as secretarias do município de Catingueira/PB**. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 17/11/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 27/11/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 02/12/2025, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 02/12/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 13 de novembro de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:C4CB640E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP20001/2025

Motivo da escolha da modalidade (Lei Federal nº 8.666/93): Fundamentado no item 8.8, letra "c" do instrumento convocatório da Tomada de Preços Nº 004/2022 e no Art. 24, inciso XI, da Lei Federal Nº 8.666/93. Assim, a regra de que a Lei Federal nº 8.666/93 continua regendo esses contratos decorre doregime de transição estabelecido pela própria Lei nº 14.133/21 em seus dispositivos finais e pelas normas que prorrogaram sua vigência, e não de um único artigo que o declare expressamente. A base legal para a ultratividade reside na aplicação da lei vigente à época da publicação do edital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP20001/2025, que objetiva: Prestar serviços de engenharia complementar para conclusão da construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com Estado da Paraíba CV n° (199/2021); com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP; 58.770-000, Cidade: Coremas-PB. Desta forma, o valor total ADJUDICADO é de R$ 457.556,31 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, trinta e um centavos, conforme proposta de preços e planilha orçamentária apresentada pela licitante terceira colocada acima identificada.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 31 de outubro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:54C10E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP20001/2025

Motivo da escolha da modalidade (Lei Federal nº 8.666/93): Fundamentado no item 8.8, letra "c" do instrumento convocatório da Tomada de Preços Nº 004/2022 e no Art. 24, inciso XI, da Lei Federal Nº 8.666/93. Assim, a regra de que a Lei Federal nº 8.666/93 continua regendo esses contratos decorre doregime de transição estabelecido pela própria Lei nº 14.133/21 em seus dispositivos finais e pelas normas que prorrogaram sua vigência, e não de um único artigo que o declare expressamente. A base legal para a ultratividade reside na aplicação da lei vigente à época da publicação do edital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DP20001/2025, que objetiva:

Prestar serviços de engenharia complementar para conclusão da construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com Estado da Paraíba CV n° (199/2021); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação direta (terceiro colocado) da pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP; 58.770-000, Cidade: Coremas-PB. Desta forma, o valor total RATIFICADO é de R$ 457.556,31 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, trinta e um centavos, conforme proposta de preços e planilha orçamentária apresentada pela licitante terceira colocada acima identificada.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 31 de outubro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A7800AFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL MARTINS LTDA - R$ 62.680,00.

Cubatí.. - PB, 12 de Novembro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:E7BAEC7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 0462 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviço – 0463 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais – 0467 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.621.3220 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas de Bancadas – 0468 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.500.1002 – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – Recursos Próprios.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00100/2025 - 12.11.25 - COMERCIAL MARTINS LTDA - R$ 62.680,00.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5B747266

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CUBATI/PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE CUBATI/PB**, CNPJ 08.732.182/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito, José Ribeiro de Oliveira, CPF nº 025.717.234-30, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Cubati, PB, 13 de novembro de 2025

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Cubati/PB

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:BC6FCAA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 03:00 horas do dia 28 de Novembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 13 de Novembro de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:13A0A00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DA EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 10003/2025. Na Edição do Diário Oficial da União - Seção 3, N° 2013, que circulou no dia 07 de NOVEMBRO de 2025, referente ao extrato de contrato do PREGAO ELETRONICO Nº 10003/2025, ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO DO ITEN DO TERMO DE REFRENCIA DO EDITALDESCRIÇÃO DO BEM; CAMINHAO BASCULHANTE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: POTENCIA:220PH/,CAPACIDADE CARGA:23T/TIPO RODA; ARO ?10.00X20? COM 16 LONAS/ TIPO FREIO: PNEUMATICO DUPLO CIRCUITO INDEPEDENTE PARA FREIOS; TRANSMISSÃO; AUTOMATICA/ RODA:ARO 7/5 X 20 E COM PNEUS 10.00 R 20 16 PR. LEIA-SE: DESCRIÇÃO DO ITEN DO TERMO DE REFRENCIA DO EDITAL DESCRIÇÃO DO BEM; CAMINHAO BASCULHANTE 0KM CONFORME A LEI DO CONTRAN DE N 64/2008 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: POTENCIA:220PH/,CAPACIDADE CARGA:23T/TIPO RODA; ARO ?10.00X20? COM 16 LONAS/ TIPO FREIO: PNEUMATICO DUPLO CIRCUITO INDEPEDENTE PARA FREIOS; TRANSMISSÃO; AUTOMATICA/ RODA:ARO 7/5 X 20 E COM PNEUS 10.00 R 20 16 PR.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:6B54AD9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 030/2025

PORTARIA Nº 30/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **RANIERI BATISTA BRAZ,** portador de CPF n°. 514.764.444-04**,** no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 13 de novembro de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:56AE3FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: J M DA SILVA - GRAFICA, CNPJ: Nº 14.889.981/0001-84.
VALOR GLOBAL com o de R$ 25.965,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0028/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F757A919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: MARIANA GOMES FERREIRA, CNPJ: Nº 34.525.968/0001-53.
VALOR GLOBAL com o de R$ 5.494,50 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0028/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:43235774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: A NOVA SOLUCAO LTDA, CNPJ: Nº 70.157.680/0001-37.
VALOR GLOBAL com o de R$ 9.107,01 (Nove Mil Cento e Sete Reais e Um Centavo)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:97973BB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: Nº 35.039.942/0001-68.
VALOR GLOBAL com o de R$ 269.307,94 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:2ABB741F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 34.846.421/0001-50.
VALOR GLOBAL com o de R$ 139.842,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:B8864C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: CROSS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 57.536.275/0001-61.
VALOR GLOBAL com o de R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4E50FA3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA, CNPJ: Nº 54.974.490/0001-56.
VALOR GLOBAL com o de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D196FEF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: GRAFICA PRODATA LTDA, CNPJ: Nº 28.141.384/0001-81.
VALOR GLOBAL com o de R$ 43.316,30 (Quarenta e Três Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:FDFCA53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 23.829.339/0001-09.
VALOR GLOBAL com o de R$ 4.914,00 (Quatro Mil Novecentos e Quatorze Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:6A24F39C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: JRT CONFECÇOES LTDA, CNPJ: Nº 37.263.831/0001-66.
VALOR GLOBAL com o de R$ 25.020,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7DF6E67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: LF5 COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: Nº 54.257.139/0002-25.
VALOR GLOBAL com o de R$ 12.740,00 (Doze Mil Setecentos e Quarenta Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:6D1CE2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 50.340.684/0001-49.
VALOR GLOBAL com o de R$ 18.567,20 (Dezoito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0710434E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES, CNPJ: Nº 07.061.855/0001-71.
VALOR GLOBAL com o de R$ 25.640,00 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:90D4778C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: SANDRA VALERIA DA SILVA 45818339491, CNPJ: Nº 30.326.198/0001-69.
VALOR GLOBAL com o de R$ 186.430,00 (Cento e Oitenta e Seis mil Quatrocentos e Trinta Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D0E576BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: SUPER AMERICAN TEXTIL LTDA, CNPJ: Nº 32.529.447/0001-49.
VALOR GLOBAL com o de R$ 128.162,50 (Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:392A75AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: TACTICAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ: Nº 57.492.788/0001-18.
VALOR GLOBAL com o de R$ 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AC4967B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA SOL LTDA, CNPJ: Nº 08.201.136/0001-71.
VALOR GLOBAL com o de R$ 128.808,21 (Cento e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Oito Reais e Vinte Um Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0052/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das

empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:9DAAB1B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0359/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E NUTRIÇÃO DE PACIENTES DO MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0189/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 54.825.858/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 1.968,00 (Um mil novecentos e sessenta e oito reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4FF04FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0364/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E NUTRIÇÃO DE PACIENTES DO MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0189/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28
VALOR TOTAL: R$ 14.382,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CDDE7A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0366/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E NUTRIÇÃO DE PACIENTES DO MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0189/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: VIEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 01.700.884/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 1.375,60 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CEC31CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0369/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA LEMBRANCINHAS EM DATAS COMEMORATIVAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0144/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: GRAFICA PRODATA LTDA, CNPJ nº 28.141.384/0001-81
VALOR TOTAL: R$ 19.530,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4D6977DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: J M DA SILVA - GRAFICA, CNPJ: Nº 14.889.981/0001-84, R$ 25.965,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 13 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:A9B26DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.

Vencedor: MARIANA GOMES FERREIRA, CNPJ: Nº 34.525.968/0001-53, R$ 5.494,50 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 13 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E7E4B2AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: A NOVA SOLUCAO LTDA, CNPJ: Nº 70.157.680/0001-37, R$ 9.107,01 (Nove Mil Cento e Sete Reais e Um Centavo)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:26E0A40F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: Nº 35.039.942/0001-68, R$ 269.307,94 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:62EFCE49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 34.846.421/0001-50, R$ 139.842,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:25048A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: CROSS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 57.536.275/0001-61, R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4AF85C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA, CNPJ: Nº 54.974.490/0001-56, R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica

convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F1A91846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: GRAFICA PRODATA LTDA, CNPJ: Nº 28.141.384/0001-81, R$ 43.316,30 (Quarenta e Três Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D28FFEAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 23.829.339/0001-09, R$ 4.914,00 (Quatro Mil Novecentos e Quatorze Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D576F0BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: JRT CONFECÇOES LTDA, CNPJ: Nº 37.263.831/0001-66, R$ 25.020,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0587B6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: LF5 COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: Nº 54.257.139/0002-25, R$ 12.740,00 (Doze Mil Setecentos e Quarenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:390C2337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 50.340.684/0001-49, R$ 18.567,20 (Dezoito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D2D9A230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES, CNPJ: Nº 07.061.855/0001-71, R$ 25.640,00 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:71A04A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: SANDRA VALERIA DA SILVA 45818339491, CNPJ: Nº 30.326.198/0001-69, R$ 186.430,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:27CE272D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: SUPER AMERICAN TEXTIL LTDA, CNPJ: Nº 32.529.447/0001-49, R$ 128.162,50 (Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:72C91424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: TACTICAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ: Nº 57.492.788/0001-18, R$ 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:FE6CD725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS (MOCHILAS, TÊNIS, BOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA SOL LTDA, CNPJ: Nº 08.201.136/0001-71, R$ 128.808,21 (Cento e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Oito Reais e Vinte Um Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 12 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:94F99380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2025

PORTARIA Nº 503/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. MANOEL LUIZ FEITOSA, matrícula nº 20104199, do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 13 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal de Itaporanga

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:7FC59B33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 90403/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADO: BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA, CNPJ n° 56.006.591/0001-69.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.
DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R$ 39.059,70 (trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e setenta centavos), que somado ao contrato Original de R$ 156.432,80 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), importará o valor total de R$ 195.492,50 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), resultando em um percentual de 24,96%, portanto dentro do acréscimo de 25%, portanto abaixo do acréscimo de até 25% estabelecido na lei atual, conforme tabela constante no Termo Aditivo.

Manaíra - PB, 11 de novembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:E50DF2ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00341/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ nº 37.325.870/0001-40, 6- OBJETO:prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO**: primeiro**Termo Aditivo; 8- DO VALOR:por força das alterações do prazo originalmente contratado, o presente termo aditivo tem o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) correspondente a 12 meses, ressalta-se que os valores mensais do contrato permanecendo inalterados, sem reajuste.9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:**Art.no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.10- DATA DA ASSINATURA**:**27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:4C4D2047

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2025, que objetiva: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 669.022,50.

Massaranduba - PB, 12 de Novembro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 2.284.032,70.

Massaranduba - PB, 12 de Novembro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:46FA5812

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks e Lanches para atender as Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXSANDRA FERREIRA SILVA DOS SANTOS - R$ 123.230,50.

Mataraca - PB, 13 de Novembro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:486BB520

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks e Lanches para atender as Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alexsandra Ferreira Silva dos Santos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 13 de Novembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:90171C3B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Achaki Comercial Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 13 de Novembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9C0C8553

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para ficar a disposição do Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00088/2025 - 04.11.25 - ELI GOMES AZEVEDO LTDA - R$ 84.448,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:262C27CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 642/2025

‘

Lei nº 642/2025
Em, 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de MATARACA para o período de 2026 a 2029, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de MATARACA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de MATARACA, para o período de 2026 a 2029, será executado na forma disposta nos anexos desta Lei e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I – Modernização das ações administrativas e de valorização dos servidores;

II – Garantia de crescimento da arrecadação de tributos;

III – Promover a extensão Rural com promoção da produção vegetal e animal;

IV – Construção de Habitação Popular;

V – Melhora no atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso;

VI – Ampliação da rede municipal de ensino;

VII – Integração dos programas municipais com os dos Governos Federal e
Estadual;

VIII – Criação de programas para a promoção do desenvolvimento econômico-social do município, objetivando aumentar a oferta de emprego e melhoria de distribuição de rendas;

IX – Promover os serviços essenciais com execução de ações assistenciais e de saúde da População;

X – Assegurar a manutenção dos serviços de infra estrutura urbana de estradas vicinais do município;

Art. 3º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 4º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o estatuto da criança e do adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 5º - O município terá o prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar da publicação dessa lei para elaborar e divulgar oficialmente a agenda transversal de que trata essa lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover modificações no presente Plano Plurianual no que diz respeito a objetivos, ações e metas, programados para o período de sua vigência.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional de MATARACA em 12 de setembro de 2025.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:301C8633

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643/2025.

LEI Nº 643/2025.

ALTERA O ANEXOS DA LDO PARA EXERCÍCIO DE 2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

MATARACA, 13 novembro de 2025.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:D9D2FEB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 646/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI Nº 646/2025, de 13 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Mataraca**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mataraca, o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Procuradoria da Mulher, símbolo CC– [a definir], com carga horária compatível com os demais servidores da câmara municipal e exigência de escolaridade mínima de nível médio completo.

Art. 2º O cargo de Assessor Administrativo da Procuradoria da Mulher tem por finalidade dar suporte técnico, administrativo e organizacional às atividades da Procuradoria da Mulher, competindo-lhe:

I – Auxiliar nos atendimentos e registros de demandas recebidas pela Procuradoria, observando o sigilo e os protocolos de encaminhamento a órgãos competentes;
II – Organizar agendas, expedientes, atas, correspondências e arquivos físicos e digitais da Procuradoria;
III – secretariar reuniões, audiências e eventos realizados pela Procuradoria, lavrando atas e providenciando convites e comunicações;
IV – Acompanhar e apoiar campanhas educativas, seminários e ações de promoção da igualdade de gênero;
V – Manter atualizados os registros e relatórios de atividades e indicadores da Procuradoria;
VI – Promover articulação administrativa com os setores da Câmara e com órgãos da rede municipal de proteção às mulheres;
VII – colaborar na elaboração de projetos, ofícios e demais documentos oficiais;
VIII – zelar pela boa organização, conservação e sigilo das informações sob responsabilidade do órgão;
IX – Executar outras atividades correlatas determinadas pela Procuradora da Mulher.

Art. 3º O ocupante do cargo criado por esta Lei será subordinado diretamente à Procuradora da Mulher, sem prejuízo da vinculação administrativa à Mesa Diretora.

Art. 4º A remuneração para o cargo de que trata esta lei será de R$ 2. 600,00 (dois mil e seiscentos reais), equivalente aos demais cargos de mesmo nível e atribuições constantes da estrutura da Câmara Municipal, conforme Lei nº 564/2023.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca–PB, 13 de novembro de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional de Mataraca

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:DB245EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 237/2025 MATARACA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 237/2025 Mataraca, 13 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar, **BIANCA LIMA BEZERRA, CPF N° ***.160.224-**,** para a função de Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Mataraca, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:2104D86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 238/2025 MATARACA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 238/2025 Mataraca, 13 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar, **Ivete da Silva Freitas, CPF N° ***.489.204-**,** para exercer a função de **Tesoureira,** do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Mataraca, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:F8973A4C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R$ 176.583,65.

Mataraca - PB, 12 de Novembro de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS -
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9C711229

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EMEF JOSÉ RIBEIRO BESSA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a Merenda Escola da EMEF José Ribeiro Bessa; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R$ 79.383,25.

Mataraca - PB, 12 de Novembro de 2025

DURCE HELENA SANTOS DO NASCIMENTO ARAKAKI
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E19E0CDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EMEF CÔNEGO JOSÉ VITAL RIBEIRO BESSA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a Merenda Escola da EMEF Cônego José Vital Ribeiro Bessa; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R$ 79.323,00.

Mataraca - PB, 12 de Novembro de 2025

MARIA CLARA DA SILVA –
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E19527F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DA CRECHE MENINA BÁRBARA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a Merenda Escola da Creche Menina Bárbara; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R$ 57.344,75.

Mataraca - PB, 12 de Novembro de 2025

ANA MARCIA LIMA DO ROSÁRIO –
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:36062732

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00074/2025 - Rodrigo Lima da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 3.201,52. ASSINATURA: 13.11.25

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:1092C6BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município de Montadas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – SECRETARIA DA EDUCACAO 2050.12.361.1005.2076 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2060 – SECRETARIA DA SAUDE 2060.10.301.1006.2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2070 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2070.08.243.1012.2044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00128/2025 - 12.11.25 - INFORBRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA - R$ 59.650,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:76191BA0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS ESPECÍFICOS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL DE MONTADAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDA - R$ 129.197,00.
Montadas - PB, 04 de Novembro de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:70244C21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS ESPECÍFICOS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL DE MONTADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – SECRETARIA DA EDUCACAO 2050.12.361.1005.2076 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2050.12.365.1005.2071 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 30% 2050.12.365.1005.2094 – Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil – FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00130/2025 - 12.11.25 - EDITORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDA - R$ 129.197,00.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:91576BA6

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2140.10.301.1006.2079 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 2140.10.301.1006.2083 – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 2140.10.302.1006.2082 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada 140.10.302.1006.2093 – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 12/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00129/2025 - 12.11.25 - CELSO LUCAS CRUZ DOS SANTOS - R$ 55.000,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:CFB93918

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, VISANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE, POR MEIO DESTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS GESTANTES ATENDIDAS CONFORME FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ART. 22, N° 8742/1993 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 338, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007 QUE REGULAMENTA O AUXÍLIO NATALIDADE COMO BENEFÍCIO EVENTUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2070 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2070.08.243.1012.2044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2150.08.244.1012.2084 – Manutenção dos Benefícios Eventuais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00125/2025 - 04.11.25 - IMPERIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 61.153,40

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:9FCE5B59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXCLUSÃO DE ITEM

PUBLICAÇÃO EXCLUSÃO DE ITEM 31 DO CONTRATO N. 103/2025

Fica a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, NOTIFICADA DA EXCLUSÃO DO ITEM 31 DE FORMA UNILATERAL** DO CONTRATO DE Nº 103/2025, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 que tem por Objeto: fornecimento de materiais de informática..

Publica-se que foi rescindindo o **Contrato de nº 103/2025, conforme art. 137, I da Lei n 14.133**

Fica a empresa informada da extinção unilateral, querendo, apresentar qualquer manifestação.
O processo está à disposição na prefeitura municipal de Monte Horebe – PB.

Monte Horebe, 12/11/2025

MILENA KAREM TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:08A5CAE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO -
PREGÃO Nº 021/2025
CONTRATO nº 079/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICICIPIO DE MONTE HOREBE PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB e **MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA CNPJ Nº 33.730.192/0002-21**
VALOR: acréscimo de 25% que corresponde ao valor de R$85.459,25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei n° 14.133.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

AFIXADO EM MURAL PUBLICO DA PREFEITURA

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:4BEC9BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento e Câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA:12 meses após assinatura do contrato.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e CT Nº 000118/2025 JOSEFA MIRANDA PEREIRA R$ 198.700,00; CT Nº 0119/2025 LINDEMBERGUE ARAUJO DOS SANTOS R$ 325.500,00

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:61ACD50C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, FNDE,SOB O Nº DE CONTRATO: 1097133-35 E CONVÊNIO 965585, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA:12 meses após assinatura do contrato.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e CT Nº: 000136/2025 SANTORINI CONSTRUCOES LTDA R$ 4.135.253,71.

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:71CB6E36

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020/2025 - ANTECIPA A FEIRA LIVRE MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, DA VII SEMANA DO BEBÊ E DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA CIDADE – 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MONTE HOREBE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 020/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTECIPA A FEIRA LIVRE MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, DA VII SEMANA DO BEBÊ E DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA CIDADE – 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MONTE HOREBE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a feira livre municipal constitui importante atividade econômica e social, movimentando o comércio local e assegurando à população o acesso a produtos alimentícios e de primeira necessidade;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é feriado nacional consagrado à Proclamação da República Federativa do Brasil, instituído pela Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, e alterado pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que o dia 29 de novembro (sábado) está inserido na programação da **VII Semana do Bebê** (Lei Municipal nº 495/2019), e que o dia 06 de dezembro (sábado) integra a **Semana da Cidade – 64 anos de Emancipação Política de Monte Horebe/PB**, com a realização da **Expofeira: Agricultura, Arte, Cultura e Saúde na Feira**;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2025, os referidos feriados e as referidas programações recaem em sábados, datas em que, tradicionalmente, se realizam as feiras livres no Município de Monte Horebe;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público de evitar prejuízos aos feirantes, comerciantes e consumidores, garantindo a normalidade das atividades comerciais e o abastecimento da população;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de antecipar a realização da feira livre para viabilizar a logística de montagem, segurança, limpeza urbana e demais serviços públicos de apoio operacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada, em caráter excepcional, a realização da Feira Livre do Município de Monte Horebe nas seguintes datas:

I – do dia **15 de novembro de 2025 (sábado)** para o dia **14 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do **feriado nacional da Proclamação da República**;
II – do dia **29 de novembro de 2025 (sábado)** para o dia **28 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão das atividades da **VII Semana do Bebê (Lei Municipal nº 495/2019)** e do **início da Programação da Semana da Cidade – 64 anos de Emancipação**

Política do Município, com a realização da **Expofeira: Agricultura, Arte, Cultura e Saúde na Feira**;

III – do dia **06 de dezembro de 2025 (sábado)** para o dia **05 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do **encerramento da Programação da Semana da Cidade – 64 anos de Emancipação Política de Monte Horebe/PB**, com a realização do **Show Gospel**.

Art. 2º A antecipação de que trata o artigo anterior aplica-se a todas as feiras livres realizadas no território do Município de Monte Horebe, abrangendo os segmentos de comercialização de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos artesanais e demais mercadorias tradicionalmente expostas à venda.

Art. 3º A Secretaria de Finanças e a Secretaria de Obras e Urbanismo deverão adotar as providências necessárias para assegurar o pleno funcionamento da feira nas novas datas, especialmente no que se refere à organização dos espaços, limpeza, ordenamento do trânsito e segurança pública, em articulação com os demais órgãos competentes.

Art. 4º Este Decreto será amplamente divulgado por meio dos canais oficiais da Prefeitura, a fim de assegurar o conhecimento da população e dos feirantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Monte Horebe/PB, em 13 de novembro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3CB16DEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.079/2025**.
VIGÊNCIA: até 31/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e: CT Nº 137.3.4/2025 - 31.10.25 - JOAO B DE MEDEIROS - R$ 1.000,00.

Monteiro - PB, 31 de Outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:F3216133

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº IN 24006/2025

Termo de Apostilamento 0001/2025 ao Contrato nº 13201/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTEIRO/PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **VINICIUS GREGORIO NOGUEIRA GOMES,** Com base no art. 136 § II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2025, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA,** prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF

Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **VINICIUS GREGORIO NOGUEIRA GOMES.**

Monteiro - PB, 13 de Novembro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8425D024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.079/2025**.
VIGÊNCIA: até 31/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CT Nº 137.2.3/2025 - 31.10.25 - JOAO B DE MEDEIROS - R$ 2.000,00.

Monteiro – PB, 31 de Outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D186CA4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.079/2025**.
VIGÊNCIA: até 31/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 137.1.2/2025 - 31.10.25 - JOAO B DE MEDEIROS - R$ 2.000,00.

Monteiro - PB, 31 de Outubro de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:40F114B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.079/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº **9.0.079/2025**, que objetiva: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **JOAO B DE MEDEIROS - R$ 6.000,00.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, valor de **R$ 1.000,00;**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, valor de **R$ 2.000,00;**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor de **R$ 2.000,00;**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor de **R$ 1.000,00.**

Valor total: **R$ 6.000,00.**

Monteiro - PB, 30 de Outubro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:77C1779D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.079/2025/001/002/003/004

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.079/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 137/2025. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: JOAO B DE MEDEIROS, CNPJ nº** 17.773.071/0001-20, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 31 de Outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:5670DF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.079/2025**.
VIGÊNCIA: até 31/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 137.0.1/2025 - 31.10.25 - JOAO B DE MEDEIROS - R$ 1.000,00.

Monteiro - PB, 31 de Outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:3C95A6D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00095/2025-SDC

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA E LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo de aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito José Antonio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - SIT CANOA DE DENTRO, sn - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA - PB, CNPJ nº 24.863.266/0001-26, neste ato representado por Leonaldo Candido de Souto, Brasileiro, Casado, Empresario, CPF nº 927.958.384-00, Carteira de Identidade nº 1241355 SSP/AL, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo ao contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este termo de aditivo ao contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0008/2024, de 27 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato original, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº CE 00004/2025 - 04, de 09 de Maio de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO CORDEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas no instrumento original bem como, termo aditivo , proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total do contrato original, a base do preço proposto, é de R$ 323.877,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO CORDEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. CONFORME PROJETO E PLANILHAS.	UND	1	323.877,00	323.877,00
			Total:		323.877,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA :
O prazo de execução na clausula sétima da minuta original do contrato, bem como do 1° termo de aditivo outrora já celebrado, fica acrescido em mais **90 (noventa)** dias, para entrega definitiva dos serviços contratados.

VIGÊNCIA: **07/02/2026**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
As demais clausulas e condições expressas na minuta do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Picui.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Pedra Lavrada - PB, 09 de Novembro de 2025.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
_____	***JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA***
	Prefeito
	436.941.444-04
_____	Pelo Contratado
	Leonaldo Candido De Souto EIRELI
	LEONALDO CANDIDO DE SOUTO
	927.958.384–00

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:47310613

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

IPSEP
PORTARIA Nº 033/2025-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, ao servidor público ***JOSÉ GALDINO DA SILVA***, **matrícula 000087**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03,**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 12 de Novembro de 2025.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:81D26D01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CAMPINA GRANDE, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato n.º 11012/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00025/2025** .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 11012/2025.**VALOR: R$ 7.435,50 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio do secretário de Educação, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patrício Alves e GILBERTO IRENE DE OLIVEIRA, CNPJ N° 752.702.424-00.
ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:B5EE035C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CAMPINA GRANDE, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato n.º 00160/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00025/2025** .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00160/2025.**VALOR: R$ 18.357,50 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio do secretário de Educação, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patricio Alves e LADIJANIO GUEDES DE SOUZA 36.072.246/0001-16.
ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:C568B763

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CAMPINA GRANDE, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato n.º 00162/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00025/2025** .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00162/2025.**VALOR: R$ 18.375,00 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio do secretário de Educação, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patricio Alves e MARCOS ANTONIO DA SILVA, CNPJ N° 53.874.894/0001-05.

ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:BE90B7E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CAMPINA GRANDE, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato n.º 11010/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00025/2025** .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 11010/2025.**VALOR: R$ 14.250,00 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio do secretário de Educação, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patricio Alves e MOISÉS SANTANA COSTA, CPF N° 711.539554-31.
ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:6A5EC9AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CAMPINA GRANDE, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato n.º 11013/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00025/2025** .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 11013/2025.**VALOR: R$ 4.285,00 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio do secretário de Educação, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patricio Alves e JOSEFA PÊ ALVES, CPF N° 066.461.754-97.
ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:02994394

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CAMPINA GRANDE, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00025/2025**, por meio do **Contrato n.º 00206/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00033/2025** .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00033/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00206/2025.**VALOR: R$ 5.999,00 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio do secretário de Educação, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patricio Alves e FELIPE SOARES DA SILVA, CNPJ N° 55.995.653/0001-40.
ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:B13345B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0924/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE PASSARELAS PARA A ESCOLA CESSA LACERDA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB

CONTRATO Nº 0924/2025
CONTRATADO: VERGARI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 55.981.859/0001-10
PRAZO: 13/05/2026
VALOR TOTAL: R$ 119.756,94 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1002 Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTES: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF.
Pombal/PB, 13 de novembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4008C13D

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 925/2025 (ADESÃO N.º 021/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 925/2025
CONTRATADO: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 22.204.648/0005-46
PRAZO: 31/12/2025
VALOR TOTAL: R$ 694.174,80 (Seiscentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1050 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente (Fontes: 15001001 - 15401030).

Pombal-PB, 13 de novembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C530005C

GABINETE
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2025

Pombal - PB, 13 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA.
CNPJ: 22.204.648/0005-46
Valor: R$ 694.174,80

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:1CB7A6B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço ITEM ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **27 de novembro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP ANO/MOD. MÍNIMO 2025, DESTINADA A ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 11 de novembro de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:76A9DE65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 020/2025 E 024/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de ar–condicionado para o Hospital Regional de Princesa Isabel; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 52.320,00; ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - R$ 56.400,00; SER–MEG ENERGIA SOLAR E CLIMATIZACAO LTDA - R$ 63.750,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Novembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Aquisição de oxigênio medicinal e carga de ar comprimido com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional de Princesa Isabel; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO - R$ 497.000,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Novembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:246778D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 08.930.336/0001-65, com o valor estimado/homologado R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Princesa Isabel - PB, 30 de outubro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2025 DA CONCORRÊNCIA 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a

concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 03/11/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: Contrato Nº 202/2025; Assinatura:03/11/2025; Vencedor: SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 08.930.336/0001-65; Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Princesa Isabel - PB, 03 de novembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7DD4041A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de ar–condicionado para o Hospital Regional de Princesa Isabel. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: C.w.c. Distribuidora Ltda. Ecosolys da Amazonia Industrial Ltda. Ser-meg Energia Solar e Climatizacao Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis.

Princesa Isabel - PB, 11 de Novembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FCEB5F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Aquisição de material grafico para atender as necessidades das diversas Secretaria da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 241.081,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Novembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 214/2025 DA ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição de material grafico para atender as necessidades das diversas Secretaria da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 005/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANTER O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.00 SEC. INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 17.00 SETRANS SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 12/11/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE

PRINCESA ISABEL e ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 241.081,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Novembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:59E16C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA N 012/2024, CONTRATO DE Nº 138/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 0138/2024

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 0138/2024 da concorrência de licitação de Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP CNPJ nº 17.560.794/0001-40. Considerando a Justificativa do Secretário de InfraEstrutura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 18/11/2025 a 18/11/2026 e DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO: 04.00 Sec. Infra–Estrutura, Meio Ambiente a Agricultur 15.451.2017.104 (Realizar Obras De Infra–Estrutura) 500 (Recursos Não Vinculados De Impostos) 710 (Transferência Especial dos Estados) 4.4.90.51 (Obras E Instalações) Conforme QDD 2025, Ficando Automaticamente Incorporadas As Dotações Do Orçamento Anual (Loa) Aprovado Por Lei Para O Exercício Seguinte. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao senhor Emanoel Loudal Florentino Teixeira (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de Novembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E1AB4CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 208/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal e carga de ar comprimido com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº 0099/2025 DO GOVERNO DO ESTADO. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 04/11/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO - R$ 497.000,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Novembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DDF5A352

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba – PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o pregão eletrônico e suas alterações. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília) do dia 28/11/2025**. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira. Quixaba – PB, 13 de novembro de 2025.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:66AB0426

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

No **Extrato de Contrato** publicado referente ao **CT nº 00181/2025**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Santa Cecília** e a empresa **Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda**, **onde se lê:**
"VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025."
Leia-se:
"VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura."
Permanecem inalteradas as demais disposições do referido extrato contratual.
Santa Cecília – PB, 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:20A93B09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELIENE FIRMIANO GOMES - R$ 24.516,00; FRANCISCO XAVIER DO REGO - R$ 117.944,00.

São Domingos - PB, 30 de Outubro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:BA402DBF

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo, novo e sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos, no âmbito da Emenda Especial nº 125/2025 de autoria do Deputado Estadual Francisco Mendes Campos (Chico Mendes); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - R$ 146.000,00.

São Domingos - PB, 07 de Novembro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:7661C276

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, destinadas pessoas de baixa renda do Município de São Domingos, nos termos da Portaria MCID Nº 1416 regulamentada pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R$ 36.000,00.

São Domingos - PB, 02 de Junho de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:E062EB26

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de realização de aulões de Língua Portuguesa e Matemática, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino, com o foco no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e realização de palestras com professores e alunos sobre temas transversais junto no Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 23.700,00.

São Domingos - PB, 05 de Setembro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D4E0286A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, destinadas pessoas de baixa renda do Município de São Domingos, nos termos da Portaria MCID Nº 1416 regulamentada pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.900 SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB 15 451 2002 2035 MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00097/2025 - 09.06.25 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:260186CA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de realização de aulões de Língua Portuguesa e Matemática, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino, com o foco no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e realização de palestras com professores e alunos sobre temas transversais junto no Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 128 2002 1047 CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA EDUCA 12 361 2002 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1061 2061 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCACAO 12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 1061 2136 PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00113/2025 - 25.09.25 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 23.700,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:C7D6694C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo, novo e sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos, no âmbito da Emenda Especial nº 125/2025 de autoria do Deputado Estadual Francisco Mendes Campos (Chico Mendes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. DOTAÇÃO: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE A dotação acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17100000 Transferência Especial dos Estados; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. Emenda Especial nº 125/2025 de autoria do Deputado Estadual Francisco Mendes Campos (Chico Mendes) e Recursos Próprios do Município.. VIGÊNCIA: até 07/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00126/2025 - 07.11.25 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - R$ 146.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:DC7BD357

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para aquisição gradual de peças e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 02.02 GABINETE DO PREFEITO 02.061.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.0007.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 20.606.0007.2010 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS 20.606.0007.2011 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS 20.607.0007.1002 PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 12.361.0008.2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% DO ENSINOS FUNDAMENTAL/INFANT 12.361.0008.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL 12.361.0008.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% COM RECURSOS DO 12.361.0011.2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0011.2018 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA 15.452.0028.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.0028.2030 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0015.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2043 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0015.2041 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 10.304.0015.2048 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIA 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA – CRAS 08.241.0020.2057 PROMOCÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 08.243.0020.2058 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0018.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08.244.0018.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV As dotações acima descritas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 23/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00119/2025 - 23.10.25 - GENTIL DE ASSIS FILHO - R$ 283.200,00; CT Nº 00120/2025 - 23.10.25 - SERTAO AUTO PECAS LTDA - R$ 105.000,00; CT Nº 00121/2025 - 23.10.25 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - R$ 183.600,00; CT Nº 00122/2025 - 23.10.25 - PB TRACTOR LTDA - R$ 178.200,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:8F4EE734

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.345, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2025 é celebrado o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado nacional);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 21 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco/PB no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, especialmente:

I – os serviços de saúde, tais como unidades básicas de saúde, serviços de urgência e emergência, plantões médicos e demais setores necessários à continuidade do atendimento à população;

II – os serviços de limpeza urbana, incluindo coleta de lixo, varrição, remoção e destinação de resíduos e demais atividades correlatas; e,

III – o setor de licitação e contratações públicas do município.

Art. 3º. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal adotar as providências necessárias à manutenção dos serviços essenciais e à elaboração das escalas de trabalho e plantão, quando for o caso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paço Municipal "ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA", Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco (PB)

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:CD2B04F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

O Agente de Contratação do Município de São José da Lagoa Tapada, torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 09/2025, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de diagnóstico por imagem, para a realização de exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Raio-X, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Lagoa Tapada, nos termos dos artigos 78 e 79, da Lei 14.133/2021, sendo credenciada a seguinte empresa:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	CREDENCIADA PARA OS ITENS:
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	45.597.122/0001-45	28 ao 55, 58 ao 62 e 64 ao 73

O procedimento auxiliar de contratação foi encaminhado para análise do ato de autorização da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV art. 74 combinado com art. 72; e art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José da Lagoa Tapada- PB, 13 de novembro de 2025.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:4AEC59D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de portal no Município de São José do Bonfim/PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa NR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 57.304.086/0001-63 foi JULGADO IMPROCEDENTE. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, S/N, Bairro Centro, nesta cidade de São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 13 de novembro de 2025.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:6D60C065

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de empresas para os serviços de diárias de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, roçadores e coletores de entulhos, para atender demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: a. Gestão/Unidade: 04 – Administração; 20 – Agricultura; 12 – Educação; 15 – Urbanismo; 10 – Saúde; 08 – Assistência Social. b. Fontes de Recursos: 1.500.0000/001.001 1.500; 1.500.1001/220.101 1.500; 1.540.0000/262.540 1.540; 1.541.0000/262.541 1.541; 1.542.0000/261.542 1.542; 1.543.0000/262.543 1.543; 1.541.0000/261.541 1.541; 1.542.0000/262.542 1.542; 1.550.0000/200.550 1.550; 1.569.0000/200.569 1.569; 1.500.1001/210.101 1.500.1001; 1.500.1001/210.000 1.500.1001; 1.500.1002/300.500 1.500.1002; 1.500.1002/340.211 1500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600; 1.500.1002/300.211 1.500.1002; 1.500.0000/400.001 1.500; 1.660.0000/400.660 1.660; 1.661.0000/400.661 1.661. c. Programa de Trabalho: 0003; 0006; 0007; 0008; 0024; 0031; 0015; 0051; 0048; 0051; 0018; 0020. d. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2. e. Plano Interno: 2005 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 2009 – MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2014 – MANUTENÇÃO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINA; 2015 – MANUTENÇÃO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAM; 2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2185 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2026 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL – FUNDEB; 2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2138 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2058 – MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA–ESTRUTURA; 2094 – MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; 2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2011 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2036 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2184 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; 2148 – VIGILANCIA SANITÁRIA; 2008 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA ENFR; 2044 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 2047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 2096 – MANUT DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 2020 – CONFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASI; 2081 – MANUTENÇÃO DO CRAS; 2117 – MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – P; 2143 – MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; 2152 – MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO.. VIGÊNCIA: até 12/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00158/2025 - 12.11.25 - 30.443.974 COSME DE OLIVEIRA REGES - R$ 24.841,74; CT Nº 00159/2025 - 12.11.25 - 30.472.712 HIGOR DANTAS DA CRUZ - R$ 25.899,20; CT Nº 00160/2025 - 12.11.25 - ANTONIO GARCIA DE MEDEIROS 10142222496 - R$ 78.160,00; CT Nº 00161/2025 - 12.11.25 - 36.347.585 SIMEONE COSME TAVARES DOS SANTOS - R$ 24.841,74; CT Nº 00162/2025 - 12.11.25 - EVERTON MIGUEL BEZERRA REGES 07027392437 - R$ 78.160,00; CT Nº 00163/2025 - 12.11.25 - MARCELO GOMES SOARES 71121788432 - R$ 25.899,20; CT Nº 00164/2025 - 12.11.25 - JOSE INACIO DA SILVA 09618978486 - R$ 25.899,20; CT Nº 00165/2025 - 12.11.25 - JOSE CARLOS DOS SANTOS BASILIO 08765584490 - R$ 24.841,74; CT Nº 00166/2025 - 12.11.25 - JOSE SALDANHA DA SILVA 08333671454 - R$ 25.899,20; CT Nº 00167/2025 - 12.11.25 - 42.835.052 FLAVIO JOSE ARAUJO DA SILVA - R$ 25.899,20; CT Nº 00168/2025 - 12.11.25 - KEVERTON DE OLIVEIRA SARAIVA 70588434493 - R$ 24.841,74; CT Nº 00169/2025 - 12.11.25 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA 58639730563 - R$ 24.841,74; CT Nº 00170/2025 - 12.11.25 - RANAUAN CARLOS DA SILVA 70588669458 - R$ 25.899,20; CT Nº 00171/2025 - 12.11.25 - 42.925.116 FRANCISCO GUIPSON SARAIVA GOMES JUNIOR - R$ 25.899,20; CT Nº 00172/2025 - 12.11.25 - 42.928.279 FRANCISCO ROBERTO DE

LIMA - R$ 25.899,20; CT Nº 00173/2025 - 12.11.25 - 42.967.444 DAMIAO DOS SANTOS GOMES - R$ 24.841,74; CT Nº 00174/2025 - 12.11.25 - BRENDO DANTAS DE OLIVEIRA 70588584460 - R$ 24.841,74; CT Nº 00175/2025 - 12.11.25 - 43.168.097 VICTOR VINICIUS BERNARDO DA SILVA - R$ 25.899,20; CT Nº 00176/2025 - 12.11.25 - GILSON SARAIVA DE OLIVEIRA 08687042450 - R$ 24.841,74; CT Nº 00177/2025 - 12.11.25 - 45.395.841 ADALBERTO GOMES DA COSTA - R$ 24.841,74; CT Nº 00178/2025 - 12.11.25 - DANIEL SARAIVA DE ARAUJO 71398212407 - R$ 24.841,74; CT Nº 00179/2025 - 12.11.25 - 45.981.751 JOAO SARAIVA DANTAS FILHO - R$ 24.841,74; CT Nº 00180/2025 - 12.11.25 - 48.100.680 FRANCISCO ERIVALDO SARAIVA DE OLIVEIRA - R$ 25.899,20; CT Nº 00181/2025 - 12.11.25 - JOSENILDE LOPES SARAIVA 01819367479 - R$ 25.899,20; CT Nº 00182/2025 - 12.11.25 - 49.305.669 ALA SOUZA DO NASCIMENTO - R$ 24.841,74; CT Nº 00183/2025 - 12.11.25 - 49.322.287 ROBSON DA SILVA SOUSA - R$ 76.425,00; CT Nº 00184/2025 - 12.11.25 - 49.340.770 FRANCISCO LEONARDO DE ARAUJO MARTINS - R$ 25.899,20; CT Nº 00185/2025 - 12.11.25 - 49.346.172 RODRIGO DA SILVA SOUSA - R$ 76.425,00; CT Nº 00186/2025 - 12.11.25 - 49.346.833 JOSE DANTAS DE OLIVEIRA - R$ 25.899,20; CT Nº 00187/2025 - 12.11.25 - 49.380.755 GILCLIVAM BRAGA DE ANDRADE - R$ 24.841,74; CT Nº 00188/2025 - 12.11.25 - 49.437.233 GABRIEL OLIVEIRA LOPES - R$ 24.841,74; CT Nº 00189/2025 - 12.11.25 - 49.453.605 JOSE CARLOS ROQUE FREIRE - R$ 24.841,74; CT Nº 00190/2025 - 12.11.25 - 49.459.280 JOSE VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA - R$ 24.841,74; CT Nº 00191/2025 - 12.11.25 - 49.532.540 ALLANDELON DA SILVA BERNARDO - R$ 24.841,74; CT Nº 00192/2025 - 12.11.25 - 49.606.931 DIEGO CARDOSO DOS SANTOS ROMAO - R$ 37.325,00; CT Nº 00193/2025 - 12.11.25 - 49.641.359 GUTEMBERG DE ARAUJO MARTINS - R$ 25.899,20; CT Nº 00194/2025 - 12.11.25 - 49.718.758 ANTONIO SARAIVA AZEVEDO - R$ 24.841,74; CT Nº 00195/2025 - 12.11.25 - 49.944.334 JOSE MARCOS CARDOSO DE ARAUJO - R$ 24.841,74; CT Nº 00196/2025 - 12.11.25 - 50.089.027 JACKSON FERNANDES DA COSTA - R$ 25.899,20; CT Nº 00197/2025 - 12.11.25 - 50.300.147 FELLIPE KILLDERY AMORIM DA SILVA - R$ 25.899,20; CT Nº 00198/2025 - 12.11.25 - 50.411.630 RICARDO AMORIM - R$ 25.899,20; CT Nº 00199/2025 - 12.11.25 - 51.111.766 FRANCISCO FILHO BARROS COSTA - R$ 24.841,74; CT Nº 00200/2025 - 12.11.25 - 51.441.934 JOAO PEDRO ARAUJO DA SILVA - R$ 25.899,20; CT Nº 00201/2025 - 12.11.25 - 52.603.447 EDINILSON PEREIRA BATISTA - R$ 24.841,74; CT Nº 00202/2025 - 12.11.25 - 52.834.396 FABIO GOMES DE BRITO - R$ 25.899,20; CT Nº 00203/2025 - 12.11.25 - 53.570.140 JOSE ANTONIO SARAIVA GARCIA - R$ 24.841,74; CT Nº 00204/2025 - 12.11.25 - 53.570.639 YURI SARAIVA SILVA - R$ 24.841,74; CT Nº 00205/2025 - 12.11.25 - 53.596.941 DANIEL LIMA DE ARAUJO - R$ 24.841,74; CT Nº 00206/2025 - 12.11.25 - 53.737.362 MAURICIO DUTRA DE MORAIS - R$ 24.841,74; CT Nº 00207/2025 - 12.11.25 - 53.753.688 JOAO FRANCISCO BRITO DE OLIVEIRA - R$ 25.899,20; CT Nº 00208/2025 - 12.11.25 - 54.362.067 CRISTIANO GARCIA DA SILVA - R$ 24.841,74; CT Nº 00209/2025 - 12.11.25 - 55.060.692 JOAN DE OLIVEIRA SILVA - R$ 25.899,20; CT Nº 00210/2025 - 12.11.25 - 55.153.591 JOAO PAULO SARAIVA DE RESENDES FILHO - R$ 24.841,74; CT Nº 00211/2025 - 12.11.25 - 55.211.983 MANOEL SARAIVA FILHO - R$ 37.325,00; CT Nº 00212/2025 - 12.11.25 - 55.247.257 MATEUS ARAUJO DE OLIVEIRA - R$ 25.899,20; CT Nº 00213/2025 - 12.11.25 - 56.961.373 DIOGO CARDOSO DOS SANTOS ROMAO - R$ 24.841,74; CT Nº 00214/2025 - 12.11.25 - 59.050.741 RAILSON DA SILVA SOUSA - R$ 24.841,74; CT Nº 00215/2025 - 12.11.25 - 59.295.786 MARCIANO FERREIRA CARDOSO - R$ 25.899,20; CT Nº 00216/2025 - 12.11.25 - 59.342.286 FLAVIANO SARAIVA DA SILVA - R$ 24.841,74; CT Nº 00217/2025 - 12.11.25 - 59.373.995 DIEGO DOS SANTOS SALDANHA - R$ 25.899,20; CT Nº 00218/2025 - 12.11.25 - 59.375.249 IAN DE OLIVEIRA LOPES - R$ 25.899,20; CT Nº 00219/2025 - 12.11.25 - 59.475.550 MANOEL OTAZIMAR DOS SANTOS - R$ 78.160,00

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3803814B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para as demandas e ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 13 de Novembro de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:63EBF42C

CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição e instalação de móveis de biblioteca em MDF com cabines de estudo (conforme projeto), balcão da recepção (conforme projeto), armário guarda volumes (conforme projeto), estantes (conforme projeto) , detalhe de arquitetura (conforme projeto) para a biblioteca da EMEF Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br / www.gov.br/pncp. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Novembro de 2025, pelo e-mail: licitacao@sape.pb.gov.br, ou presencialmente no horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:296D0C80

CPL
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025
O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços de consultoria e assessoria em Gestão Previdenciária, com foco no acompanhamento do Instituto Prev Sapé junto aos órgãos de controle externo. Foi declarada vencedora a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 24.756.013/0001-53, com o valor global de - R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 98146–1430.

Sapé - PB, 11 de Novembro de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:161EE057

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATADO
INEXIGIBILIDADE 018/2025
CONTRATADO Nº. 285/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Serra Grande - PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA, CNPJ nº 09.332.743/0002-14
FUNDAMENTO: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 372/2024
DATA DO CONTRATO: 13/11/2025
VALOR: R$ 1.178.200,00(Um milhão noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 13/11/2026
SERRA GRANDE-PB, 13 de novembro de 2025
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITURA nesta data – 13/11/2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:942D55ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 140/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal n° 399/2025, que trata dos critérios de rateio aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Serra Grande, dos créditos decorrentes de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrente de diferença de repasses quanto ao Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA), no período de 01/09/2003 a 01/12/2006.

O Prefeito do Município de Serra Grande no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 399/2025.
CONSIDERANDO a demanda judicial em face da União visando corrigir a diferença de complementação no âmbito do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), atual FUNDEB, do valor mínimo anual por aluno, previsto na Lei nº 9.424/96;
CONSIDERANDO à edição da Lei Municipal n° 399/2024, que autorizou o poder Executivo realizar O RATEIO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF ENTRE OS PROFISSIONAIS BENEFICIADOS NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO), com recursos extraordinários recebidos em decorrência de decisão judicial pelo Município de Serra Grande, obedecendo critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, na forma da Lei Federal n° 14.325/2022,

DECRETA:

Art. 1°. Autoriza a Secretaria Municipal de Administração, da publicidade a este decreto que servirá como Edital de convocação, e ainda, receber a documentação para habilitação dos profissionais beneficiados.
I - Os interessados, em participar do processo de habilitação devem entregar a documentação exigida, na Secretária Municipal de Administração, na Sede da Prefeitura, situado na Rua Vicente Leite de Araújo, 001, Centro, CEP: 58.955-000, Serra Grande – PB, no horário das 08 às 12 horas, no prazo compreendido entre 17 de novembro à 05 de dezembro de 2025:
II - A apresentação dos documentos exigidos neste Edital deverá ser feita por meio de cópia, mediante conferência com o documento original, pelo responsável pelo recebimento;
III - São necessários para a habilitação os seguintes documentos de cunho obrigatório:
a) Cédula de Identidade (RG ou CNH);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atual;
d) Provas do período trabalhado (Contrato de trabalho, contracheques, registro de frequências, diários de classe ou outros documentos que comprovem o efetivo exercício da docência no período compreendido **01/09/2003 a 01/12/2006.**
e) Contato telefônico, whatsapp e e-mail.
IV - Ao realizar a entrega da documentação será necessária assinatura do protocolo pelo beneficiado, caso seja protocolado por terceiros, deverá obrigatoriamente apresentar procuração com reconhecimento de firma e poderes especiais para realizar o ato;
V - Em caso de falecimento dos profissionais elencados Lei Municipal n° 399/2025, a comprovação ocorrerá mediante apresentação de documento comprobatório, do herdeiro ou beneficiário:
a) Certidão de Óbito (para requerimento de habilitação);
b) Inventário (obrigatório para recebimentos de valores);
c) Alvará judicial (obrigatório para recebimentos de valores);
Art. 2°. Fica estabelecido que a Comissão nomeada pela portaria nº 141/2025, será responsável pela análise da documentação e decisão sobre a habilitação ou inabilitação dos profissionais, após atendimento e acompanhamento de todos os atos compreendidos por este edital.
I - Os interessados que tiverem suas habilitações indeferidas poderão apresentar recurso administrativo no período 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista de habilitados no Diário Oficial do Município;
II - A decisão dos apelos será deliberada pela Comissão Especial a quem deve ser dirigido todos os recursos.
III - Da referida decisão, não caberá mais recurso na esfera administrativa.
IV - Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à

Secretaria Municipal de Administração, mediante requerimento escrito, protocolado no setor competente.
V - É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento de comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Secretaria Municipal de Administração, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura e demais publicações no Diário Oficial do Município de Serra Grande - PB.
Art. 3º A fixação dos percentuais e critérios para divisão do rateio entre os profissionais beneficiados observará as seguintes etapas:
I - identificação dos profissionais que fazem jus aos respectivos valores, bem como de sua jornada de trabalho e do período de efetivo exercício no magistério, mediante busca na base de dados da Secretaria de Administração, da Secretaria de Educação;
II - cálculo do valor hora-aula referência, unidade para obtenção do valor individual para cada um dos profissionais; e
III - obtenção do valor individual a ser disponibilizado a cada um dos beneficiados, observando a proporcionalidade, conforme jornada de trabalho e período de efetivo exercício no magistério no período **01/09/2003 a 01/12/2006**.
Art. 4º Os profissionais que fazem jus aos respectivos valores do rateio são aqueles que tenham comprovado exercício do magistério e equiparados, atendendo a pelo menos um dos requisitos:
I – Registro oficial na folha de pagamento da época como profissional do Magistério.
II- Tempo de Magistério comprovado por meio dos registros nos diários de classe.
III – Empenho contábil financeiro ou contratos de trabalho em nome do profissional do magistério.
Art. 5° - Fica criada uma Comissão Especial para análise de todo o procedimento do Rateio e pagamento dos Precatórios do FUNDEF aos profissionais do magistério da educação básica municipal, com a seguinte composição e cujos órgãos de representação terão 02 (dois) dias após a publicação do presente Decreto para a respectiva indicação:
I - titular da Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a Presidência;
II - um representante da Assessoria Jurídica;
III - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
V - um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
VI - um representante do Conselho Municipal de Educação;
§ 1° As informações solicitadas pela Comissão aos órgãos da administração municipal direta ou indireta, quando essenciais para o desenvolvimento de suas atribuições, deverão ser atendidas com prioridade.
§ 2° Os membros da Comissão poderão, em caso de falta ou impedimento, ser substituídos por integrantes dos respectivos órgãos, formalmente indicados.
§ 3° As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, mas serão consideradas como prestação de serviço público relevante, prevalecendo, no caso daqueles que integram os quadros do Poder Executivo Municipal, sobre suas atribuições ordinárias quando conflitantes.
§ 4° O (a) presidente da Comissão poderá, a qualquer momento no curso do desenvolvimento de suas atividades, convocar servidores auxiliares dos órgãos da administração púbica que possuem representatividade, atribuindo-lhes tarefas específicas, porém sem poderes deliberativos, observadas ainda as disposições do Parágrafo anterior.
Art. 6° A Comissão Especial deverá, em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, promover o levantamento dos servidores beneficiados com o rateio aqui regulamentado, esgotadas todas as pesquisas internas nesse sentido, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
Parágrafo Único - Após o levantamento previsto no caput, a Comissão fará publicar edital contendo o nome do servidor, para fins de pagamento do abono de que trata este Decreto.
Art. 7°. Com a finalização dos trabalhos de habilitação e analisados possíveis recursos na fase de habilitação, será homologada a lista dos beneficiários, valores e datas de pagamentos, após homologação e publicação da lista, será iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo.
Art. 8°. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Grande-PB, 13 de novembro de 2025.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:59BB6489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2025

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBAno uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar,a pedido, a partir de 13 de Novembro de 2025, a servidora **ERICA PAIVA ARAÚJO**, matrícula nº 24282, portador do RG nº 4.049.365 – 2 Via SSDS/PB e CPF nº 108.857.254-50, doCargo efetiva de Merendeira,para o qual fora nomeado através da Portaria Nº 080/2018, tendo em vista Requerimento de EXONERAÇÃO a pedido da própria servidora, conforme determina o art.35, inc. II da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2025.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:2CFA8BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica e pela Lei Federal n° 14.325/2022; e considerando:
• A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e a regulamentação estabelecida pela Lei Federal n° 14.325/2022, que dispõe sobre a destinação dos recursos de precatórios do antigo FUNDEF, garantindo que 60% (sessenta por cento) sejam destinados aos profissionais do magistério que atuaram na rede pública municipal;
• O dever de assegurar a correta aplicação dos valores, com transparência, legalidade e participação dos profissionais da educação;
• A necessidade de uma comissão técnica para analisar, calcular e definir os critérios para a distribuição dos valores entre os beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1° Fica instituída a Comissão Especial para Apuração e Rateio dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF (60%), com a finalidade de analisar, calcular e definir os critérios para distribuição dos valores aos profissionais do magistério que têm direito ao rateio, conforme a legislação vigente.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Irlania de Souza Leite, representante da Secretaria de Educação;
II – Luciene de Souza Silva, representante da Secretaria de Administração;
III – Antônio Marcos Dionísio Tavares, representante da Assessoria Jurídica;
IV – Izolda Nascimento Calixto da Silva, representante do CME;
V – Lino Cícero dos Santos Neto, representante do Poder Legislativo;
Art. 3° Compete à Comissão:

I - Levantar os valores disponíveis dos precatórios do FUNDEF para rateio entre os profissionais do magistério;
II - Identificar e relacionar os profissionais do magistério que têm direito ao rateio, com base nos registros funcionais da época correspondente;
III - Estabelecer critérios transparentes e objetivos para a distribuição dos valores, conforme legislação vigente;
IV - Emitir relatório conclusivo com a apuração dos valores e os critérios adotados para o rateio;
V - Encaminhar a proposta final para homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal e publicado para os beneficiários.
Art. 4° A Comissão terá caráter provisório e atuará pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada.
Art. 5° A comissão para realizar seus trabalhos poderá requisitar aos poderes executivo ou legislativo, mediante oficio, folhas de pagamento; contracheques; extrato bancário da conta especifica dos precatórios (parte dos 60%) e outros documentos que se fizerem necessário para o efetivo exercício das atribuições supra descritas.
Art. 6º A comissão emanada dessa portaria não comporta qualquer vínculo empregatício, portanto, fica isento o poder executivo de qualquer tipo de remuneração para seus membros.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serra Grande - PB, 13 de novembro de 2025.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:DF33142D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Prefeitura Municipal de Soledade, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: SANARA BARBOSA ARAUJO

Soledade - PB, 12 de Novembro de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CCB73919

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00045/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00045/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLECIO MARTINS ARAUJO LTDA - R$ 26.257,25.

Soledade - PB, 15 de Setembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:913FCD0B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2025, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de televisores e telas interativas, com tecnologia atualizada, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Soledade/PB, visando atender às demandas pedagógicas e administrativas das unidades escolares da rede municipal de ensino; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R$ 43.941,95; M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - R$ 7.394,65; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R$ 23.800,00; VB INFORMATICA E ELETRO LTDA - R$ 5.547,92.

Soledade - PB, 26 de Setembro de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:D5E7FEFF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REGIONAL AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R$ 4.948.203,84.

Soledade - PB, 04 de Novembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:7D9B08B6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00061/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos

constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419 - R$ 230.960,00.

Soledade - PB, 03 de Outubro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:3C0A28AD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TOPOGRAFIA, ABRANGENDO ATIVIDADES COMO LEVANTAMENTO LANIALTIMÉTRICO, GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS, DELIMITAÇÃO DE TERRENOS, APOIO TÉCNICO A PROJETOS DE ENGENHARIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VERTENTE ENGENHARIA LTDA - R$ 37.600,00.

Soledade - PB, 10 de Novembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:17EFF74F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00046/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PRESENÇA (BOLSA FAMILIA); PREENCHIMENTO , ATUALIZAÇÃO E ENVIO DO CENSO ESCOLAR; OPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO I–ESCOLAR (CADERNETA ONLINE); EXECUÇÃO E FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO; ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA FAROL; ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIDORES EM PROCESSO DE APOSENTADORIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.310.487 FLAVIANA DE FARIAS LIMA - R$ 40.800,00.

Soledade - PB, 07 de Outubro de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:69D5FB25

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Planejamento e monitoramento educacional: acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação vigente (2015/2025) e suporte à elaboração do próximo (2026/2036); Produção e análise de dados educacionais: sistematização de informações, indicadores e estatísticas (aprovação, reprovação, abandono, aprendizagem, etc.) para subsidiar a gestão; Elaboração de relatórios técnicos: confecção de documentos formais de monitoramento, avaliação e planejamento; Apoio à gestão; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GESTAO PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 34.800,00.

Soledade - PB, 07 de Outubro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:E3EC342E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - R$ 59.400,00.

Soledade - PB, 09 de Outubro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:58238C83

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00049/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS "ESTAÇÃO CRIANÇA" E FESTIVIDADES NATALINAS DE 2025, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 62.934.621 MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA - R$ 32.000,00.

Soledade - PB, 29 de Outubro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:D28032C8

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PUBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOLEDADE – PB CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00003–2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAMARA BARBOSA ARAÚJO - R$ 1.000,00.

Soledade - PB, 12 de Novembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:3B40BAEF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00035/2025 - Francisco de Assis Garcia do Nascimento - EPP - CNPJ: 09.351.925/0001-51 - 2º Aditivo - acréscimo de R$314.499,98. ASSINATURA: 12.11.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:7C55C2A0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2025. DOTAÇÃO: 12.361.2017.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00393/2025 - 03.10.25 - JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419 - R$ 230.960,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:8B175D32

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS "ESTAÇÃO CRIANÇA" E FESTIVIDADES NATALINAS DE 2025, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00399/2025 - 29.10.25 - 62.934.621 MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA - R$32.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:74E7F60D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00045/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00383/2025 - 15.09.25 - CLECIO MARTINS ARAUJO LTDA - R$26.257,25.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:446A2D61

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PRESENÇA (BOLSA FAMILIA); PREENCHIMENTO , ATUALIZAÇÃO E ENVIO DO CENSO ESCOLAR; OPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO I–ESCOLAR (CADERNETA ONLINE); EXECUÇÃO E FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO; ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA FAROL; ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIDORES EM PROCESSO DE APOSENTADORIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA:. VIGÊNCIA: até 07/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00394/2025 - 07.10.25 - 61.310.487 FLAVIANA DE FARIAS LIMA - R$40.800,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:374838EE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Planejamento e monitoramento educacional: acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação vigente (2015/2025) e suporte à elaboração do próximo (2026/2036); Produção e análise de dados educacionais: sistematização de informações, indicadores e estatísticas (aprovação, reprovação, abandono, aprendizagem, etc.) para subsidiar a gestão; Elaboração de relatórios técnicos: confecção de documentos formais de monitoramento, avaliação e planejamento; Apoio à gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 07/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00395/2025 - 07.10.25 - GESTÃO PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R$34.800,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:17E07452

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PUBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOLEDADE – PB CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00003–2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de comissão de venda no leilão. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00400/2025 - 12.11.25 - SAMARA BARBOSA ARAÚJO - R$1.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:F6CA073F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2021.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00396/2025 - 09.10.25 - RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - R$59.400,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6E9A4CDE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de televisores e telas interativas, com tecnologia atualizada, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Soledade/PB, visando atender às demandas pedagógicas e administrativas das unidades escolares da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2025. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00389/2025 - 26.09.25 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - R$ 7.394,65; CT Nº 00390/2025 - 26.09.25 - VB INFORMATICA E ELETRO LTDA - R$ 5.547,92; CT Nº 00391/2025 - 26.09.25 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R$ 43.941,95; CT Nº 00392/2025 - 26.09.25 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R$ 23.800,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:85AED125

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TOPOGRAFIA, ABRANGENDO ATIVIDADES COMO LEVANTAMENTO LANIALTIMÉTRICO, GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS, DELIMITAÇÃO DE TERRENOS, APOIO TÉCNICO A PROJETOS DE ENGENHARIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00401/2025 - 10.11.25 - VERTENTE ENGENHARIA LTDA - R$37.600,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:B9D4C2B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, Estado dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº º 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Soledade/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: Carlos Gilmar Lima Ribeiro – (Mat.3712) – Cargo: Presidente.
Nome: Maria de Fátima de Sousa Costa – (Mat.1873) – Cargo: Membro.
Nome: João Trigueiro Castelo Branco – (Mat. 1208) – Cargo: Membro.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Soledade/PB, 13 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F84E9439

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, POR QUILÔMETRO RODADO, DESTINADOS AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL. ESTADUAL E INTERESTADUAL, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 1400; 1000; 1200; 12010; 202; 1100; 808; 1300; 900; 1500, 11010. UNIDADE/SECRETARIA: 12; 08, 10, 04, 15, 20, 13. PROGRAMA DE DESPESA: 13.392.1004.2017 – PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT (FESTIV.JUNINAS,OUTROS; 12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 12.361.1003.2227 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO; 12.361.1003.2226 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude; 10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08.244.1008.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração; 20.606.1011.2034 – Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria; 20.122.1011.2035 – MANU.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIENTE; 15.452.2010.2031 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS–PBV/PSB; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500, 540, 550, 600, 660, 669.. VIGÊNCIA: até 13/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 32501/2025 - 13.11.25 - BOMSUCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 493.000,00; CT Nº 32502/2025 - 13.11.25 - JOSE FERNANDO DOS SANTOS - R$ 180.000,00; CT Nº 32503/2025 - 13.11.25 - LEANDRO FLOR SANTOS - R$ 126.000,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:97CEF8E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 12010; 1200 UNIDADE/SECRETARIA: 10 PROGRAMA DE DESPESA: 301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 301.0017.2023 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 301.1012.2024 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500; 600. VIGÊNCIA: até 12/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 70401/2025 - 12.11.25 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA; CT Nº 70402/2025 - 12.11.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI; CT Nº 70403/2025 - 12.11.25 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI; CT Nº 70404/2025 - 12.11.25 - SOARES E MIRANDA LTDA; CT Nº 70405/2025 - 12.11.25 - CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA; CT Nº 70406/2025 - 12.11.25 - SERTAO SAUDE LTDA.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:C15B386E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, POR QUILÔMETRO RODADO, DESTINADOS AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL. ESTADUAL E INTERESTADUAL, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: BOMSUCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 493.000,00; JOSE FERNANDO DOS SANTOS - R$ 180.000,00; LEANDRO FLOR SANTOS - R$ 126.000,00.

Taperoá - PB, 11 de Novembro de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:E2C3589A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA; CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI; SERTAO SAUDE LTDA; SOARES E MIRANDA LTDA .

Taperoá - PB, 12 de Novembro de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:7CB5B91B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, POR QUILÔMETRO RODADO, DESTINADOS AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL. ESTADUAL E INTERESTADUAL, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BOMSUCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 493.000,00; JOSE FERNANDO DOS SANTOS - R$ 180.000,00; LEANDRO FLOR SANTOS - R$ 126.000,00.

Taperoá - PB, 12 de Novembro de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:EB294E30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo minibus, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista (15 + 1 lugares), destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NEWLAND VEICULOS LTDA - CNPJ: **.***.303/0015-** - R$ 1.531.960,00.
Uiraúna - PB, 13 de Novembro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo minibus, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista (15 + 1 lugares), destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Newland Veiculos Ltda - CNPJ **.***.303/0015-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Uiraúna - PB, 13 de Novembro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:89C4A99E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, de membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Público de que trata a Portaria nº 146/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, III, e, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formalizado pelo servidor **Dourieclebio Abrantes de Sena**, matrícula nº **146,** do cargo de Secretário da Comissão Especial do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria nº 113/2025, destinada à contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **dispensado, a pedido**, o servidor **Dourieclebio Abrantes de Sena**, matrícula nº **146**, da função de **membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Público** destinada à contratação de **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, constituída pela **Portaria nº 146/2025**.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 146/2025**, até que seja designado novo servidor para exercer a referida função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 13 de novembro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:03DC2E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia membros para integrar a Comissão Especial do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de Vieirópolis – PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, III, e, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Especial do Processo Seletivo Público instituída pela Portaria nº 113/2025;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, dos servidores **Enyedja Kerlly Martins de Araújo Carvalho**, **Claudio Lacerda de Oliveira** e **Dourieclebio Abrantes de Sena**;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **nomeados** para integrar a **Comissão Especial do Processo Seletivo Público** destinada à contratação de **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **Agentes de Combate às Endemias (ACE)** do Município de Vieirópolis – PB, os seguintes servidores:

I – **Rizonete Marcelino de Oliveira Vieira** – Matrícula nº **1541** (Presidente);
II – **Joelma Vieira Silva de Oliveira** – Matrícula nº **249** (Secretária);
III – **Maria Luiza de Abrantes Cavalcante** – Matrícula nº **13** (Membro).

Art. 2º. Compete à Comissão acompanhar e supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Público, decidir sobre eventuais casos omissos e adotar as medidas necessárias à lisura, transparência e eficiência do certame.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 13 de novembro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:6BC8A76C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura desta municipalidade. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/

Salgado de São Felix - PB, 12 de Novembro de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:F2133D0E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025-GP - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Decreto Nº 55/2025 de 12/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.715.000,00, discriminado nas seguintes dotações:
2010 - GABINETE DO PREFEITO
2003 - MANTER ATIV. PODER EXECUTIVO

4.122.20.2003.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.500,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**36.500,00**
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO CONSELHO TUTELAR		
4.243.4.2090.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R$	**19.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**55.500,00**

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.21.2004.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.000,00
4.122.21.2004.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
4.122.21.2004.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.122.21.2004.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**224.000,00**
2105 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO		
18.605.9.2105.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (2020) R$	**284.000,00**

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.188.2014.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
12.361.188.2014.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
12.361.188.2014.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
12.361.188.2014.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00
12.361.188.2014.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**475.000,00**

2017 - MANTER ATIV. DO SETOR TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

12.361.197.2017.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**44.000,00**

2115 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.186.2115.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
	Valor Total da Ação (2115) R$	**51.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**570.000,00**

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2023 - MANTER OS SERVIÇOS DA SEC. DE SAÚDE

10.301.104.2023.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**14.000,00**
2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.428.2024.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
10.301.428.2024.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
10.301.428.2024.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**236.000,00**
2025 - PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF		
10.301.428.2025.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00
10.301.428.2025.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
10.301.428.2025.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
	Valor Total da Ação (2025) R$	**99.500,00**
2026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
10.301.428.2026.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**98.000,00**
2028 - MANUT. DAS ATIV. DE VIG EPIDEMIOL. E AMBIENTAL		
10.305.245.2028.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
10.305.245.2028.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**11.000,00**
2083 - MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO		
10.301.24.2083.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
10.301.24.2083.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**51.000,00**
2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE BUCAL		
10.301.26.2093.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2093) R$	**3.000,00**
2118 - MANTER A ATIVIDADE DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
10.301.26.2118.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
	Valor Total da Ação (2118) R$	**23.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**535.500,00**
2060 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		

2030 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL

8.244.486.2030.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	Valor Total da Ação (2030) R$	**16.000,00**
	Valor Total do Órgão (2060) R$	**16.000,00**

2090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

4.123.4.2091.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
4.123.4.2091.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	Valor Total da Ação (2091) R$	**32.000,00**
	Valor Total do Órgão (2090) R$	**32.000,00**

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS
2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

15.451.21.2128.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00
15.451.21.2128.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
15.451.21.2128.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2128) R$	**222.000,00**
	Valor Total do Órgão (2100) R$	**222.000,00**
	Valor Total R$	**1.715.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.715.000,00, discriminado nas seguintes dotações:
2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1004 - CONSTRUIR/REFORMAR SETOR DE OBRAS
4.122.25.1004.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00
Valor Total da Ação (1004) R$ 15.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R$ 15.000,00
2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1116 - CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE
27.361.196.1116.4490510000.701 OBRAS E INSTALAÇÕES 244.000,00
Valor Total da Ação (1116) R$ 244.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R$ 244.000,00
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1108 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
10.302.428.1108.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.200.000,00
Valor Total da Ação (1108) R$ 1.200.000,00
2026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS

10.301.428.2026.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**35.000,00**

2028 - MANUT. DAS ATIV. DE VIG EPIDEMIOL. E AMBIENTAL

10.305.245.2028.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.000,00

Valor Total da Ação (2028) R$ 44.000,00
2083 - MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO

10.301.24.2083.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**80.000,00**
2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE BUCAL		
10.301.26.2093.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	Valor Total da Ação (2093) R$	**8.000,00**
2118 - MANTER A ATIVIDADE DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
10.301.26.2118.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	Valor Total da Ação (2118) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**1.375.000,00**

2070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ PAIF

8.244.486.2095.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00
	Valor Total da Ação (2095) R$	**48.000,00**
	Valor Total do Órgão (2070) R$	**48.000,00**

2090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

4.123.4.2091.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
	Valor Total da Ação (2091) R$	**33.000,00**
	Valor Total do Órgão (2090) R$	**33.000,00**
	Valor Total R$	**1.715.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,12/11/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:BE840E62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.281/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042 de 02/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$328.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1141	**CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES**	
	12.361.2011.1141.4490520000.543 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R$	**100.000,00**
2021	**MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
	12.361.2011.2021.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**20.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
	12.361.2011.2082.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	12.361.2011.2082.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
	12.361.2011.2082.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**181.000,00**
2094	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	12.122.2028.2094.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
	Valor Total da Ação (2094) R$	**12.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**313.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**328.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$328.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1090	**AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES**	
	12.361.2028.1090.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.300,00
	Valor Total da Ação (1090) R$	**83.300,00**
1141	**CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES**	
	12.361.2011.1141.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.900,00
	Valor Total da Ação (1141) R$	**127.900,00**
2023	**MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
	12.361.2024.2023.3390390000.570 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.300,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**82.300,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**293.500,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2143	**EXECUÇÃO D EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTENCIA SOC**	
	8.245.2013.2143.3390480000.706 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.500,00
	Valor Total da Ação (2143) R$	**34.500,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**34.500,00**
	Valor Total R$	**328.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5E1099E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - 00034/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - TIPO CAPSULAR/ MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL - Valor Referência: 1.721,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	DENTMIX - 220V	DENTEMED/DENTEMED	1	620,00
Item: 0002 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO- INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL/ MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL/ TENSÃO MÍNIMA DE 70MA - Valor Referência: 12.212,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (37.885.137/0001-80)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Coluna Movel Standard	Ion Pro-X	1	8.199,00
Item: 0003 - AUTOCLAVE HONRIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL/ CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS - Valor Referência: 6.470,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	AUTOPRIME 21 - BIVOLT	DENTEMED/DENTEMED	1	3.350,00
Item: 0004 - BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) – POTÊNCIA ATÉ 1000W//POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR - Valor Referência: 11.909,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BP	EMAI	1	3.300,00
Item: 0005 - ELETROCARDIÓGRAFO – CANAIS 12/ COMUM COM COMPUT.- POSSUI/ OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE/CONECTA POSSUI/IMPRESSA DIRETA NO EQUIP- POSSUI A4/ TAXA AMOSTRAGEM 8000P/S / ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGÁVEL/PORTÁTIL ATÉ 3 3KG - Valor Referência: 17.430,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ECG	CONTEC	1	2.600,00
Item: 0006 - ESCADA COM 2 DEGRAUS – AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	02D	LIFENOX	4	800,00
Item: 0007 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- TIPO ANALÓGICO/ MATERIAL NYLON OU TECIDO ALGODÃO - Valor Referência: 328,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ADULTO	PREMIUM	2	140,00
Item: 0008 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO- MATERIAL ANALÓGICO NYLON OU TECIDO ALGODÃO - Valor Referência: 328,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	OBESO	PREMIUM	2	140,00
Item: 0009 - ESTADIÔMETRO MATERIAL ALUMINO ESTADIÔMETRO VERTICAL, PORTÁTIL, DE PISO, PARA MEDIR ADULTOS E CRIANÇAS FAIXA DE EDIÇÃO: DE 85 ATÉ 210 CM RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS GRADUAÇÃO: 1 MM TOLERÂNCIA: + / - 5MM EM 210 CM. MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO ANODIZADO + PLÁSTICO ABS INJETADO. - Valor Referência: 804,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (54.322.844/0001-88)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	est	fitmetria	1	595,25
Item: 0010 - ESTETOSCÓPIO ADULTO – MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL/ TIPO DUPLO - Valor Referência: 382,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ADULTO	PREMIUM	1	40,00
Item: 0011 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL- MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO - Valor Referência: 348,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	INFANTIL	PREMIUM	1	17,00
Item: 0012 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS- TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO - Valor Referência: 1.344,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por:	PRIME LED	DENTEMED/DENTEMED	1	260,00

	Kledyanne Cristina da Silva Gomes				
Item: 0013 - LANTERNA CLÍNICA- TIPO LED - Valor Referência: 54,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LED	BIOLAND	2	44,00
Item: 0014 - MARTELO DE REFLEXO – MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 86,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (15.631.700/0001-51)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MD	MD	1	86,00
Item: 0015 - MONITOR 8 HUMANO 6 PARAMETROS ECG NIBP RESP PR TEMP SPO2 - Valor Referência: 3.513,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (07.626.776/0001-60)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PC-900	CREATIVE/CREATIVE	1	3.500,00
Item: 0016 - OXÍMETRO DE PULSO - TIPO MESA COM 1 SENSOR REUTILIZÁVEL / TELA LCD COLORIDO DE 5 A 10 POL/ MEDIÇÃO 30 A 250 BPM/ LITURA 0 A 100/ PERFUSÃO NA TELA/ ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BAT - Valor Referência: 4.913,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PC 66B	LEPU	1	700,00
Item: 0017 - SELADORA - TIPO MANUAL, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO - Valor Referência: 1.530,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/11/2025 - 09:02:52 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SELAMAX	ESSENCE	1	200,00

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0B3339E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Pregão Eletrônico - 00034/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - TIPO CAPSULAR/ MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL - DENTMIX - 220V - Valor Referência: 1.721,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	620,00	620,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0002 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO- INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL/ MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL/ TENSÃO MÍNIMA DE 70MA - Coluna Movel Standard - Valor Referência: 12.212,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	8.199,00	8.199,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0003 - AUTOCLAVE HONRIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL/ CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS - AUTOPRIME 21 - BIVOLT - Valor Referência: 6.470,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	3.350,00	3.350,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0004 - BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) – POTÊNCIA ATÉ 1000W//POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR - BP - Valor Referência: 11.909,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3.300,00	3.300,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0005 - ELETROCARDIÓGRAFO – CANAIS 12/ COMUM COM COMPUT.- POSSUI/ OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE/CONECTA POSSUI/IMPRESSA DIRETA NO EQUIP- POSSUI A4/ TAXA AMOSTRAGEM 8000P/S / ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGÁVEL/PORTÁTIL ATÉ 3 3KG - ECG - Valor Referência: 17.430,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2.600,00	2.600,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0006 - ESCADA COM 2 DEGRAUS – AÇO INOXIDÁVEL - 02D - Valor Referência: 364,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	200,00	800,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0007 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- TIPO ANALÓGICO/ MATERIAL NYLON OU TECIDO ALGODÃO - ADULTO - Valor Referência: 328,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	70,00	140,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0008 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO- MATERIAL ANALÓGICO NYLON OU TECIDO ALGODÃO - OBESO - Valor Referência: 328,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	70,00	140,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0009 - ESTADIÔMETRO MATERIAL ALUMINO ESTADIÔMETRO VERTICAL, PORTÁTIL, DE PISO, PARA MEDIR ADULTOS E CRIANÇAS FAIXA DE EDIÇÃO: DE 85 ATÉ 210 CM RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS GRADUAÇÃO: 1 MM TOLERÂNCIA: + / - 5MM EM 210 CM. MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO ANODIZADO + PLÁSTICO ABS INJETADO. - est - Valor Referência: 804,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	595,25	595,25	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0010 - ESTETOSCÓPIO ADULTO – MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL/ TIPO DUPLO - ADULTO - Valor Referência: 382,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	40,00	40,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0011 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL- MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO - INFANTIL - Valor Referência: 348,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	17,00	17,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0012 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS- TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO - PRIME LED - Valor Referência: 1.344,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	260,00	260,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0013 - LANTERNA CLÍNICA- TIPO LED - LED - Valor Referência: 54,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	22,00	44,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

0014 - MARTELO DE REFLEXO – MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - MD - Valor Referência: 86,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	86,00	86,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0015 - MONITOR 8 HUMANO 6 PARAMETROS ECG NIBP RESP PR TEMP SPO2 - PC-900 - Valor Referência: 3.513,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	3.500,00	3.500,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0016 - OXÍMETRO DE PULSO - TIPO MESA COM 1 SENSOR REUTILIZÁVEL / TELA LCD COLORIDO DE 5 A 10 POL/ MEDIÇÃO 30 A 250 BPM/ LITURA 0 A 100/ PERFUSÃO NA TELA/ ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BAT - PC 66B - Valor Referência: 4.913,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	700,00	700,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0017 - SELADORA - TIPO MANUAL, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO - SELAMAX - Valor Referência: 1.530,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	200,00	200,00	Homologado em 13/11/2025 09:03:05 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:836102D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0017E/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material de expediente e didático destinados a manuntenção das secretarias desse município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Caneta esferiográfica ponta fina 0.7mm cx c/50 azul	BIC	caixa	200	38,00	7.600,00
2	Caneta esferiográfica ponta fina 0.7mm cx c/50 preta	BIC	caixa	200	38,00	7.600,00
3	Apontador com depósito cx c/48 und	MASTERPRINT	caixa	100	19,00	1.900,00
6	Cola branca 1kg	BAMBINI	unidade	250	9,50	2.375,00
7	Cartolina comum pct c/ 100 folhas	ANIN	pacote	200	41,50	8.300,00
8	Tinta guache cx c/06 cores pote c/15ml	MASTER	caixa	1200	3,15	3.780,00
9	Pincel escolar C 511 pacote c/12 und	MASTER	pacote	150	14,50	2.175,00
10	Massa de modelar cx c/12 cores	MASTER	caixa	1300	4,03	5.239,00
12	Pasta plástica sanfonada A4 c/31 divisorias	POLIBRAS	unidade	200	22,83	4.566,00
13	TNT rolo c/50 metros	SANTA F??	rolo	70	48,18	3.372,60
14	Giz de cera estaca cx c/12 und	MASTER	caixa	130	2,50	325,00
15	Caderno de desenho c/ espiral 96 fls	JANDAIA	unidade	1900	9,40	17.860,00
16	Papel crepom pacote c/10 unidades.	ARTFLOC	pacote	170	10,90	1.853,00
17	Lápis de cor de madeira cx c/12 cores	JANDAIA	caixa	2200	2,00	4.400,00
18	Caderno capa dura tam. 200mmx275mm brochurão 96 fls	JANDAIA	unidade	2500	7,00	17.500,00
19	Lapis de madeira preto cx c/144 und	JANDAIA	caixa	120	23,50	2.820,00
20	Pasta plástica com aba e elástico, oficio com dorso	POLIBRAS	unidade	1200	1,95	2.340,00
21	Tesoura escolar cabo colorida 13cm.	MASTERPRINT	unidade	2200	1,52	3.344,00
22	Cartolina collor set pct c/20 fls	PREMIATA	pacote	100	15,50	1.550,00
23	Cola branca 90g	BAMBINI	unidade	2200	1,34	2.948,00
24	Bastão de cola quente fino pct c/1kg	IBEL	pacote	200	26,50	5.300,00
25	Bastão de cola quente grosso pct c/1kg	IBEL	pacote	200	28,50	5.700,00
26	Cola colorida com gliter	BAMBINI	caixa	400	5,31	2.124,00
27	Cola colorida sem gliter	BAMBINI	caixa	400	4,55	1.820,00
28	Fita dupla face 18x30– und	KORETECH	unidade	500	5,00	2.500,00
30	Tela p/pintura 20x30	CORTIARTE	unidade	150	5,49	823,50
31	Tela p/pintura 30x30	CORTIARTE	unidade	150	6,29	943,50
32	Balão N° 7 cintilante c/50	PIC PIC	pacote	130	9,50	1.235,00
33	Balão N° 7 liso c/50	PIC PIC	pacote	330	6,00	1.980,00
34	Balão N° 9 cintilante c/50	PIC PIC	pacote	130	14,00	1.820,00
35	Grampeador alicate p/25 folhas.	GRAMPLINE	unidade	50	13,00	650,00
37	Corretivo líquido 18ml	GLINORTE	unidade	2200	1,50	3.300,00
38	Caderno capa dura tam. Universitário 200mmx275mm de 10 matérias c/200 folhas.	JANDAIA	unidade	800	9,50	7.600,00
39	Caderno capa dura tam. Universitário 200mmx275mmde 15 matérias c/300 folhas.	JANDAIA	unidade	1000	13,50	13.500,00
40	Caderno capa dura tam. Universitário 200mmx275mmde 20 matérias c/400 folhas.	JANDAIA	unidade	900	15,00	13.500,00
41	Folha de oficio A4 caixa c/ 10 resmas	REPORT	caixa	200	240,50	48.100,00
42	Folha de oficio colorido A4	REPORT	caixa	100	6,89	689,00
44	Papel fotográfico	MASTERPRINT	pacote	130	6,99	908,70
45	Papel fotográfico adesivo a prova d'água	MASTERPRINT	pacote	130	19,95	2.593,50
46	Caneta hidrocor 12 cores	BAZZE	unidade	800	2,99	2.392,00
47	Fita adesiva larga transparente.	KORETECH	unidade	400	2,99	1.196,00
50	Cola de Isopor 900g	BAMBINI	unidade	200	19,50	3.900,00

51	Tesoura aço inox 21 cm	MASTERPRINT	unidade	100	4,86	486,00
55	Eva com glitter	IBEL	pacote	800	2,15	1.720,00
56	Eva estampado	IBEL	pacote	800	2,55	2.040,00
57	Escacela grossa com elástico	POLIBRAS	unidade	150	3,00	450,00
59	Rolo de barbante	PROGRESSO	unidade	20	6,00	120,00
60	Bloco autoadesivo 76x102 c/ 100 folhas	COLACRIL	unidade	150	2,80	420,00
63	Envelope branco 229X324	FORONI	caixa	15	23,00	345,00
68	Apagador para quadro branco	MASTERPRINT	unidade	500	3,49	1.745,00
69	Pincel p/quadro branco cx c/12 und	MASTERPRINT	caixa	200	18,94	3.788,00
70	Tinta para marcador de quadro branco 500ml	RADEX	unidade	150	45,69	6.853,50
71	Líquido Spray (limpador p/quadro branco) 60ml c/flanela	RADEX	unidade	100	9,50	950,00
72	Livro de ponto c/ 100 fls	BAAG	unidade	100	16,69	1.669,00
73	Livro de protocolo c/100 fls	BAAG	unidade	100	8,94	894,00
74	Pasta Az larga cx c/20 und.	FRAMA	caixa	200	199,00	39.800,00
77	Clips 2/0	BACHI	caixa	200	1,78	356,00
78	Clips 4/0	BACHI	caixa	80	1,78	142,40
79	Clips 6/0	BACHI	caixa	80	2,19	175,20
80	Clips 8/0	BACHI	caixa	80	2,19	175,20
84	Borracha Record (branca) cx c/40 und	REDBOR	caixa	100	9,50	950,00
87	Grampo 26/6 c/5000	BACHI	caixa	200	4,50	900,00
88	Perfurador até 40/45 folhas	GRAMPLINE	unidade	30	39,00	1.170,00
89	Perfurador até 60fls	GRAMPLINE	unidade	20	49,00	980,00
90	Perfurador p/ 150 fls profissional	GRAMPLINE	unidade	10	149,50	1.495,00
92	Pren drive 16 GB	SANDISK	unidade	20	19,00	380,00
93	Prancheta oficio em acrílico	DELLO	unidade	100	11,50	1.150,00
TOTAL						293.577,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
22.526.394/0001-59
Valor: R$ 293.577,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 22 de Outubro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:D568B967

